



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E METALÚRGICA GRALHA AZUL LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **METALÚRGICA GRALHA AZUL LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **CLAUDIO CEZAR DA SILVA**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 129/2014, firmado entre as partes em data de 09 de julho de 2014, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 3.084,00 (três mil e oitenta e quatro reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 129/2014, celebrado entre as partes em data de 09 de julho de 2014, tendo como importe o valor de R\$ 12.850,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 15.934,00 (quinze mil e novecentos e trinta e quatro reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	12	UN	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 14 - BARRA COM 6 METROS.	GERDAU	84,50	1.014,00
02	12	UN	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 13 - BARRA COM 6 METROS.	GERDAU	95,50	1.146,00
03	12	UN	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 ENRIJECIDA - BARRA COM 6 METROS.	GERDAU	77,00	924,00
TOTAL						3.084,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 15.934,00 (quinze mil e novecentos e trinta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLAUDIO CEZAR DA SILVA

Metalúrgica Gralha Azul Ltda.

Cláudio C. da Silva

Testemunhas:

Oldecir Campos

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

Luiz Carlos Boni

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

[illegible]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E GILMAR VARGAS.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e GILMAR VARGAS, neste ato representada por seu Administrador Sr. GILMAR VARGAS, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 128/2014, firmado entre as partes em data de 09 de julho de 2014, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 6.847,50 (seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 128/2014, celebrado entre as partes em data de 09 de julho de 2014, tendo como importe o valor de R\$ 30.355,00 (trinta mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 37.202,50 (trinta e sete mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	09	UN	TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30/50, ESPESSURA DA PAREDE 0,90MM BARRA COM 6 METROS.	GERDAU	35,50	319,50
02	10	UN	TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30/50, ESPESSURA DA PAREDE 1,20MM BARRA COM 6 METROS.	GERDAU	52,50	525,00
03	11	UN	CANTONEIRA EM FERRO 5/8X3/16 - BARRA COM 6 METROS.	GERDAU	33,00	363,00
04	12	UN	CANTONEIRA EM FERRO 3/4X3/16 - BARRA COM 6 METROS.	GERDAU	36,50	438,00
05	11	UN	CANTONEIRA EM FERRO 1X3/16 - BARRA COM 6 METROS.	GERDAU	41,50	456,50
06	11	UN	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 - BARRA COM 6 METROS	GERDAU	76,50	841,50
07	11	UN	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13 - BARRA	GERDAU	89,00	979,00

Gilmar Vargas



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			COM 6 METROS.			
08	12	UN	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13 ENRIJECIDA - BARRA COM 6 METROS.	GERDAU	91,00	1.092,00
09	13	UN	CHAPA FRISADA, BITOLA Nº 22, ESPESSURA 0,75MM, TAMANHO 2,00x1,14 METRO	GERDAU	141,00	1.833,00
TOTAL						6.847,50

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 37.202,50 (trinta e sete mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

GILMAR VARGAS

Gilmar Vargas.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Prefeitura Municipal de Caparnaíba

PORTARIA Nº 5.975, DE 12 DE NOVENO DE 2014.

Nome Comissão Organizadora e Seleção do Processo Seletivo para contratação de servidores por prazo determinado.

Caparnaíba, Estado do Paraná, no dia 12 de outubro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora e Seleção do Processo Seletivo para contratação de servidores por prazo determinado, nos termos da legislação paranaense e das normas estabelecidas em Edital.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial da Portaria nº 5.768/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Caparnaíba, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de novembro de 2014.

Lincoln Maria de Lapa Denardin

Prefeito Municipal

Secretaria de Administração

Manoel Lucas

Notificação

ASSEMBLEIA GERAL - 2014

ASSEMBLEIA GERAL - 2014

ASSEMBLEIA GERAL - 2014

ASSEMBLEIA GERAL - 2014

ASSEMBLEIA GERAL - 2014

ASSEMBLEIA GERAL - 2014

ASSEMBLEIA GERAL - 2014

ASSEMBLEIA GERAL - 2014

ASSEMBLEIA GERAL - 2014

ASSEMBLEIA GERAL - 2014

ASSEMBLEIA GERAL - 2014

ASSEMBLEIA GERAL - 2014

ASSEMBLEIA GERAL - 2014

ASSEMBLEIA GERAL - 2014

ASSEMBLEIA GERAL - 2014

ASSEMBLEIA GERAL - 2014

ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

FORUM DE CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES

COMARCA DE CAPARNAÍBA

CLASSE DE DIREITO DA VAGA

ASSISTENTE

CLASSE DE DIREITO DA VAGA

ASSISTENTE

CLASSE DE DIREITO DA VAGA

ASSISTENTE

CLASSE DE DIREITO DA VAGA

ASSISTENTE

CLASSE DE DIREITO DA VAGA

ASSISTENTE

CLASSE DE DIREITO DA VAGA

ASSISTENTE

CLASSE DE DIREITO DA VAGA

ASSISTENTE

CLASSE DE DIREITO DA VAGA

ASSISTENTE

CLASSE DE DIREITO DA VAGA

ASSISTENTE

CLASSE DE DIREITO DA VAGA

ASSISTENTE

CLASSE DE DIREITO DA VAGA

ASSISTENTE

CLASSE DE DIREITO DA VAGA

ASSISTENTE

CLASSE DE DIREITO DA VAGA

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pregão 045/2014 IND. Com.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE METALURGICA GRALHA AZUL LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.009
		SÉRIE: 1

METALURGICA GRALHA AZUL LTDA ME ROD PRT 281, S/N - - ZONA RURAL, Planalto, PR - CEP: 85750000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.009 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4114 1118 7294 7300 0190 5500 1000 0000 0910 0023 8002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140177527068 - 17/11/2014 17:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9064022030	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 18.729.473/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PLANALTO		CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16	DATA DA EMISSÃO 17/11/2014
ENDEREÇO PRAÇA FRANCISCO DE ASSIS, 1583 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 17/11/2014
MUNICÍPIO Planalto	FONE/FAX 4635558100	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:00:00

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 811,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 811,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS
04	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 ENRIJECIDA - BARRA COM 6 METROS.	99999999	0400	5101	UN	2,0000	77,0000	154,00				
02	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA - BARRA COM 6 METROS.	99999999	0400	5101	UN	6,0000	95,5000	573,00				
05	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 14 - BARRA COM 6 METROS	99999999	0400	5101	UN	1,0000	84,5000	84,50				

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____

() T. Preço n.º _____

() Concorrência n.º _____

(X) Pregão Presencial n.º 0975-2014

() Contrato n.º _____

() Aditivo n.º _____

() Inelegibilidade _____

() Dispensa _____

17/11/2014
[Assinatura]
 Chefe do Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	

RECEBEMOS DE GILMAR VARGAS - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Nº 000.000.073		SÉRIE: 1	

DANFE		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
1 - Saída		0 - Entrada	
Nº 000.000.073		SÉRIE: 1	
Página 1 de 1		CHAVE DE ACESSO 4114 1104 9807 1500 0109 5500 1000 0000 7317 2500 6082	
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		CONTROLE DO FISCO	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		VENDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		9025512984	
CNPJ		04.980.715/0001-09	
DESTINATÁRIO/REMETENTE		MUNICÍPIO DE PLANALTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL		PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 -	
MUNICÍPIO		PLANALTO	
FONE/FAX		4635558100	
UF		PR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		ISENTO	
HORA DE ENTRADA/SAÍDA		85750-000	
DATA DE ENTRADA/SAÍDA		13/11/2014	
CNPJ		76.460.526/0001-16	
DATA DA EMISSÃO		13/11/2014	
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		141140175520396 - 13/11/2014 10:49	

PAGAMENTO À VISTA		FATURA	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	
0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	
0,00		0,00	
DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
0,00		0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA		3.519,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		3.519,00	
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	
9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT	
PLACA DO VEÍCULO		UF	
CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	
QUANTIDADE		ESPECIE	
MARCA		NUMERAÇÃO	
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
021	TUBO RETANGULAR EM FERRO 30/50 CHAPA 0,90	7306100	0300	5102	UN	9,0000	35,5000	319,50					
018	MM BARRA COM 6 METROS	7306100	0300	5102	UN	10,0000	52,5000	525,00					
029	Chapa frizada, bitola nº 22, espessura 0,75 mm tamanho 2,00x1,14 m	73089010	0300	5102	un	13,0000	141,0000	1.833,00					
022	VIGA U 75/38 CHAPA 14 BARRA COM 6 METROS	72149100	0300	5102	UN	11,0000	76,5000	841,50					

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
------------------	--	---------------------	--	--------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REFERENTE CONTRATO Nº128/2014 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014.		EDUCAÇÃO	

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Condição n.º

1.º Prego n.º

Concorrência n.º

Pregão Presencial

Contrato n.º

Aditivo n.º

Inelegibilidade

Dispensa

Data

Chefe do Ópio

RECEBEMOS DE GILMAR VARGAS - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.076
		SÉRIE: 1

GILMAR VARGAS - ME RUA RODOLFO ULRICH, 415 - TERREO - INDUSTRIAL, Planalto, PR - CEP: 85750000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.076 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4114 1104 9807 1500 0109 5500 1000 0000 7612 0405 0590 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140182656597 - 26/11/2014 08:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9025512984	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.980.715/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PLANALTO		76.460.526/0001-16	26/11/2014
ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Planalto	FONE/FAX 4635558100	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.328,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.328,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS
32	cantoneira 5/8x3/16 barra com 6 metros	96011000	0300	5102	un	11,0000	33,0000	363,00				
016	CANTONEIRA EM FERRO 3/4 X3/16 - BARRA COM 6 METROS	96011000	0300	5102	UN	12,0000	36,5000	438,00				
33	cantoneira em ferro 1x3/16 barra com 6 metros	96011000	0300	5102	un	11,0000	41,5000	456,50				
028	Viga u 75/38 em ferro na chapa 13 - barra com 6 metros	73030000	0300	5102	un	11,0000	89,0000	979,00				
31	VIGA U 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13 IRREGECIDA - BARRA COM 6 METROS	72149100	0300	5102	UN	12,0000	91,0000	1.092,00				

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____

() T. Preço n.º _____

() Concorrência n.º _____

(x) Pregão Presencial n.º 045/2014

(x) Contrato n.º 128/2014

(x) Aditivo n.º _____

() Inelegibilidade _____

() Dispensa _____

Data 26/11/2014

Chefe do Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REFERENTE AO CONTRATO Nº 128/2014 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014.
URBANISMO
RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GILMAR VARGAS - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.072
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

GILMAR VARGAS - ME RUA RODOLFO ULRICH, 415 - TERREO - INDUSTRIAL, Planalto, PR - CEP: 85750000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.072 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4114 1004 9807 1500 0109 5500 1000 0000 7210 5308 0077 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO venda INSCRIÇÃO ESTADUAL 9025512984 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 04.980.715/0001-09	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PLANALTO		CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16	DATA DA EMISSÃO 03/10/2014
ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Planalto	FONE/FAX 4635558100	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.860,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.860,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
028	Viga u 75/38 em ferro na chapa 13 - barra com 6 metros	73030000	0300	5102	un	50,0000	89,0000	4.450,00					
029	Chapa frizada, bitola nº 22, espessura 0,75 mm tamanho 2,00x1,14 mt	73089010	0300	5102	un	10,0000	141,0000	1.410,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REFERENTE AO CONTRATO Nº 128/2014 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014 EDUCAÇÃO	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE METALURGICA GRALHA AZUL LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.008
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

METALURGICA GRALHA AZUL LTDA ME ROD PRT 281, S/N - - ZONA RURAL, Planalto, PR - CEP: 85750000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4114 1018 7294 7300 0190 5500 1000 0000 0810 0023 8001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.008 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140162160518 - 22/10/2014 14:50
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9064022030	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 18.729.473/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16	DATA DA EMISSÃO 22/10/2014
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PLANALTO		CEP 85750-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 22/10/2014
ENDEREÇO PRAÇA FRANCISCO DE ASSIS, 1583 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:49:00
MUNICÍPIO Planalto	FONE/FAX 4635558100	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 760,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 760,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
04	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 14 - BARRA COM 6 METROS	99999999	0400	5101	UN	9,0000	84,5000	760,50					

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____

() T. Preço n.º _____

() Concorrência n.º _____

(X) Pregão Presencial n.º 075-2014

(X) Contrato n.º 075-2014

() Aditivo n.º _____

() Inelegibilidade _____

() Dispensa _____

Data 22/10/2014

Carlo
Chefe do Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Educação

RECEBEMOS DE METALURGICA GRALHA AZUL LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.007
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

METALURGICA GRALHA AZUL LTDA ME ROD PRT 281, S/N - - ZONA RURAL, Planalto, PR - CEP: 85750000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.007 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4114 1018 7294 7300 0190 5500 1000 0000 0710 0023 8004 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9064022030 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 18.729.473/0001-90	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PLANALTO		76.460.526/0001-16	13/10/2014
ENDEREÇO PRAÇA FRANCISCO DE ASSIS, 1583 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/10/2014
MUNICÍPIO Planalto	FONE/FAX 4635558100	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:00:00

SATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.772,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.772,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
05	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 ENRIJECIDA - BARRA COM 6 METROS	99999999	0400	5101	UN	36,0000	77,0000	2.772,00					

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____

() T. Preço n.º _____

() Concorrência n.º _____

(X) Pregão Presencial n.º 0975-2014

(X) Contrato n.º 093019

() Aditivo n.º _____

() Inexigibilidade

() Dispensa

Data 13/10/2014

[Assinatura]
Chefe do Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
RODOVIÁRIO	

RECEBEMOS DE GILMAR VARGAS - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.068
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

GILMAR VARGAS - ME RUA RODOLFO ULRICH, 415 - TERREO - INDUSTRIAL, Planalto, PR - CEP: 85750000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.068 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4114 0904 9807 1500 0109 5500 1000 0000 6811 2006 0025 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO venda INSCRIÇÃO ESTADUAL 9025512984 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 04.980.715/0001-09	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PLANALTO		76.460.526/0001-16	18/09/2014
ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Planalto	FONE/FAX 4635558100	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IMPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.125,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
021	TUBO RETANGULAR EM FERRO 30/50 CHAPA 0,90 MM BARRA COM 6 METROS	73066100	0300	5102	UN	10,0000	35,5000	355,00					
018	TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30/50, ESPESSURA DA PAREDE 1,20 BARRA COM 6 METROS	73066100	0300	5102	UN	10,0000	52,5000	525,00					
028	Viga u 75/38 em ferro na chapa 13 - barra com 6 metros	73030000	0300	5102	un	10,0000	89,0000	890,00					
027	Viga u 75/38 em ferro na chapa 14 - barra com 6 metros	73030000	0300	5102	un	20,0000	76,5000	1.530,00					
016	CANTONEIRA EM FERRO 3/4 X3/16 - BARRA COM 6 METROS	96011000	0300	5102	MT	50,0000	36,5000	1.825,00					

PROCESSO DE LICITAÇÃO

1 - Comissão de Licitação

2 - Pregão

3 - Edital

4 - Proposta

5 - Abertura

6 - Resultado

7 - Recurso

8 - Recurso

9 - Recurso

10 - Recurso

11 - Recurso

12 - Recurso

13 - Recurso

14 - Recurso

15 - Recurso

16 - Recurso

17 - Recurso

18 - Recurso

19 - Recurso

20 - Recurso

21 - Recurso

22 - Recurso

23 - Recurso

24 - Recurso

25 - Recurso

26 - Recurso

27 - Recurso

28 - Recurso

29 - Recurso

30 - Recurso

31 - Recurso

32 - Recurso

33 - Recurso

34 - Recurso

35 - Recurso

36 - Recurso

37 - Recurso

38 - Recurso

39 - Recurso

40 - Recurso

41 - Recurso

42 - Recurso

43 - Recurso

44 - Recurso

45 - Recurso

46 - Recurso

47 - Recurso

48 - Recurso

49 - Recurso

50 - Recurso

51 - Recurso

52 - Recurso

53 - Recurso

54 - Recurso

55 - Recurso

56 - Recurso

57 - Recurso

58 - Recurso

59 - Recurso

60 - Recurso

61 - Recurso

62 - Recurso

63 - Recurso

64 - Recurso

65 - Recurso

66 - Recurso

67 - Recurso

68 - Recurso

69 - Recurso

70 - Recurso

71 - Recurso

72 - Recurso

73 - Recurso

74 - Recurso

75 - Recurso

76 - Recurso

77 - Recurso

78 - Recurso

79 - Recurso

80 - Recurso

81 - Recurso

82 - Recurso

83 - Recurso

84 - Recurso

85 - Recurso

86 - Recurso

87 - Recurso

88 - Recurso

89 - Recurso

90 - Recurso

91 - Recurso

92 - Recurso

93 - Recurso

94 - Recurso

95 - Recurso

96 - Recurso

97 - Recurso

98 - Recurso

99 - Recurso

100 - Recurso

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: referente ao contrato nº 128/2014 e pregão presencial nº 045/2014 EDUCAÇÃO	RESERVADO AO FISCO

Nº 000.000.071	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
SÉRIE: 1	

GILMAR VARGAS - ME RUA RODOLFO ULRICH, 415 - TERREO - INDUSTRIAL, Planalto, PR - CEP: 85750000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.071 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4114 0904 9807 1500 0109 5509 1000 0000 7116 0885 0505 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO venda PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140141948501 - 18/09/2014 10:02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9025512984	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.980.715/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PLANALTO		CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16	DATA DA EMISSÃO 18/09/2014
ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Planalto	FONE/FAX 4635558100	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.460,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 8.460,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
029	Chapa frizada, bitola nº 22, espessura 0,75 mm tamanho 2,00x1,14 mt	73089010	0300	5102	un	60,0000	141,0000	8.460,00					

PROCESSO DE LICITAÇÃO

☐ Convênio nº
☐ I. Pregão nº
☒ Condição nº
☒ Pregão Presencial nº
☒ Condição nº
☐ Pregão Aberto nº
☐ Dispensa nº
☐ Outros nº

128/2014 e Pregão Presencial nº 045/2014

18/09/2014

Carla Z. Dpa.

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: referente ao contrato nº 128/2014 e pregão presencial nº 045/2014 URBANISMO	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE METALURGICA GRALHA AZUL LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.005
		SÉRIE: 1

METALURGICA GRALHA AZUL LTDA ME ROD PRT 281, S/N - - ZONA RURAL, Planalto, PR - CEP: 85750000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4114 0818 7294 7300 0190 5500 1000 0000 0510 0023 8006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.005 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140126684956 - 22/08/2014 14:48
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9064022030	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 18.729.473/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PLANALTO		76.460.526/0001-16		22/08/2014
ENDEREÇO PRAÇA FRANCISCO DE ASSIS, 1583 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 22/08/2014	
MUNICÍPIO Planalto	FONE/FAX 4635558100	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:44:00

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.719,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.719,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
MUNICÍPIO	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
04	VIGA "C" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 13 - BARRA COM 6 METROS	99999999	0400	5101	UN	18,0000	95,5000	1.719,00					

PROCESSO DE LICITAÇÃO

1. Objeto: ...

2. Pregão nº ...

3. Edital nº ...

4. ...

5. ...

6. ...

7. ...

8. ...

9. ...

10. ...

11. ...

12. ...

13. ...

14. ...

15. ...

16. ...

17. ...

18. ...

19. ...

20. ...

21. ...

22. ...

23. ...

24. ...

25. ...

26. ...

27. ...

28. ...

29. ...

30. ...

31. ...

32. ...

33. ...

34. ...

35. ...

36. ...

37. ...

38. ...

39. ...

40. ...

41. ...

42. ...

43. ...

44. ...

45. ...

46. ...

47. ...

48. ...

49. ...

50. ...

51. ...

52. ...

53. ...

54. ...

55. ...

56. ...

57. ...

58. ...

59. ...

60. ...

61. ...

62. ...

63. ...

64. ...

65. ...

66. ...

67. ...

68. ...

69. ...

70. ...

71. ...

72. ...

73. ...

74. ...

75. ...

76. ...

77. ...

78. ...

79. ...

80. ...

81. ...

82. ...

83. ...

84. ...

85. ...

86. ...

87. ...

88. ...

89. ...

90. ...

91. ...

92. ...

93. ...

94. ...

95. ...

96. ...

97. ...

98. ...

99. ...

100. ...

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EDUCAÇÃO	

RECEBEMOS DE METALURGICA GRALHA AZUL LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.006
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

METALURGICA GRALHA AZUL LTDA ME ROD PRT 281, S/N - - ZONA RURAL, Planalto, PR - CEP: 85750000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4114 0818 7294 7300 0190 5500 1000 0000 0610 0023 8003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.006 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140126687456 - 22/08/2014 14:50
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9064022030	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 18.729.473/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE				
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PLANALTO		CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16	DATA DA EMISSÃO 22/08/2014	
ENDEREÇO PRAÇA FRANCISCO DE ASSIS, 1583 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 22/08/2014	
MUNICÍPIO Planalto	FONE/FAX 4635558100	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:44:00

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 924,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 924,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
05	VIGA "L" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 ENRIDECIDA - BARRA COM 6 METROS	99999999	0400	5101	UN	12,0000	77,0000	924,00					

PROCESSO DE LICITAÇÃO

22/08/2014

22/08/2014

22/08/2014

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GILMAR VÁRIAS - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.065
		SÉRIE: 1

GILMAR VARGAS - ME RUA RODOLFO ULRICH, 415 - TERREO - INDUSTRIAL, Planalto, PR - CEP: 85750000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4114 0804 9807 1500 0109 5500 1000 0000 6510 1409 6733 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.065 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140127661259 - 25/08/2014 14:16
NATUREZA DA OPERAÇÃO venda		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9025512984	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.980.715/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PLANALTO		76.460.526/0001-16	25/08/2014
ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Planalto	FONE/FAX 4635558100	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.300,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
021	TUBO RETANGULAR EM FERRO 30/50 CHAPA 0,90MM BARRA COM 6 METROS	73066100	0300	5102	UN	10,0000	35,5000	355,00					
018	TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30/50, ESPESSURA DA PAREDE 1,20 BARRA COM 6 METROS	73066100	0300	5102	UN	10,0000	52,5000	525,00					
027	Viga u 75/38 em ferro na chapa 14 - barra com 6 metros	73030000	0300	5102	un	20,0000	76,5000	1.530,00					
028	Viga u 75/38 em ferro na chapa 13 - barra com 6 metros	73030000	0300	5102	un	10,0000	89,0000	890,00					

RECEBEMOS DE GILMAR VÁRIAS - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 25/08/2014
 12852014

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: referente com trato nº 128/2014 e pregão presencial nº 045/2014	RESERVADO AO FISCO

Edpente

RECEBEMOS DE GILMAR VARGAS - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.061
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

GILMAR VARGAS - ME RUA RODOLFO ULRICH, 415 - TERREO - INDUSTRIAL, Planalto, PR - CEP: 85750000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.061 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4114 0704 9807 1500 0109 5500 1000 0000 6115 0010 5103 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 9025512984 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 04.980.715/0001-09	
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140109295774 - 23/07/2014 14:17

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PLANALTO		76.460.526/0001-16	23/07/2014
ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO analto	FONE/FAX 4635558100	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.245,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.245,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
MUNICÍPIO	PLACA DO VEÍCULO
QUANTIDADE	UF
ESPÉCIE	CNPJ/CPF
MARCA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
022	VIGA U 75/38 CHAPA 14 BARRA COM 6 METROS	72149100	0300	5102	UN	50,0000	76,5000	3.825,00					
021	TUBO RETANGULAR EM FERRO 30/50 CHAPA 0,90 MM BARRA COM 6 METROS	73066100	0300	5102	UN	40,0000	35,5000	1.420,00					

PROPOSTA DE LICITAÇÃO

23.07.2014

23.07.2014

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REFERENTE A CONTRATO N 128/2014 E PREGAO N 045/2014 URBANISMO	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GILMAR VARGAS - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.058
		SÉRIE: 1

GILMAR VARGAS - ME RUA RODOLFO ULRICH, 415 - TERREO - INDUSTRIAL, Planalto, PR - CEP: 85750000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4114 0704 9807 1500 0109 5500 1000 0000 5810 8203 0000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.058 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140102978930 - 11/07/2014 14:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9025512984	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.980.715/0001-09	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PLANALTO		76.460.526/0001-16	11/07/2014
ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Planalto	FONE/FAX 4635558100	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.925,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.925,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
MUNICÍPIO	PLACA DO VEÍCULO
QUANTIDADE	UF
ESPÉCIE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MARCA	UF
NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
016	CANTONEIRA EM FERRO 3/4 X3/16 - BARRA COM 6 METROS	96011000	0300	5102	UN	50,0000	36,5000	1.825,00					
018	TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30/50, ESPESSURA DA PAREDE 1,20 BARRA COM 6 METROS	73066100	0300	5102	UN	40,0000	52,5000	2.100,00					

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____

() T. Pregão n.º _____

() Concorrência n.º _____

(X) Pregão Presencial n.º 045-2014

(X) Contrato n.º 028-2014

() Aditivo n.º _____

() Inelegibilidade _____

() Dispensa _____

Data 11/07/2014

Chefe de Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO Nº 1 28/2014 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014 RODOVIÁRIO	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE METALURGICA GRALHA AZUL LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.004
		SÉRIE: 1

METALURGICA GRALHA AZUL LTDA ME ROD PRT 281, S/N - - ZONA RURAL, Planalto, PR - CEP: 85750000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.004 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4114 0718 7294 7300 0190 5500 1000 0000 0410 0023 8005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9064022030 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 18.729.473/0001-90	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PLANALTO		76.460.526/0001-16	10/07/2014
ENDEREÇO PRAÇA FRANCISCO DE ASSIS, 1583 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 10/07/2014
MUNICÍPIO Planalto	FONE/FAX 4635558100	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:06:00

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.183,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
04	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 14 - BARRA COM 6 METROS	99999999	0400	5101	UN	14,0000	84,5000	1.183,00					

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____

() T. Preço n.º _____

() Concorrência n.º _____

☒ Pregão Presencial n.º 0975-2017

() Contrato n.º 0975-2017

() Aditivo n.º _____

() Inexigibilidade _____

() Dispensa _____

Data 10/07/2017

Chefe do Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SAÚDE	RESERVADO AO FISCO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 12 de junho de 2014

DE: Antonio Renato Sangalli - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frisada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30/50, ESPESSURA DA PAREDE 0,90MM - BARRA COM 6 METROS.	40	UN	38,00	1.520,00
2	TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30/50, ESPESSURA DA PAREDE 1,20MM - BARRA COM 6 METROS.	40	UN	54,00	2.160,00
3	CANTONEIRA EM FERRO 5/8X3/16 - BARRA COM 6 METROS.	50	UN	35,00	1.750,00
4	CANTONEIRA EM FERRO 3/4X3/16 - BARRA COM 6 METROS.	50	UN	39,00	1.950,00
5	CANTONEIRA EM FERRO 1X3/16 - BARRA COM 6 METROS.	50	UN	45,00	2.250,00
6	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 14 - BARRA COM 6 METROS.	50	UN	87,00	4.350,00
7	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 13 - BARRA COM 6 METROS.	50	UN	99,00	4.950,00
8	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 - BARRA COM 6 METROS.	50	UN	78,00	3.900,00
9	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13 - BARRA COM 6 METROS.	50	UN	90,00	4.500,00
10	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 ENRIJECIDA - BARRA COM 6	50	UN	81,00	4.050,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	METROS.				
11	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13 ENRIJECIDA - BARRA COM 6 METROS.	50	UN	93,00	4.650,00
12	CHAPA FRISADA, BITOLA Nº 22, ESPESSURA 0,75MM, TAMANHO 2,00x1,14 METROS.	60	UN	145,00	8.700,00
TOTAL					44.730,00

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de **R\$ 44.730,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e trinta reais).**

Prazo de Vigência: 31/03/2015

Cordialmente,

ANTONIO RENATO SANGALLI
Secretário de Obras e Serviços Urbanos



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 13 de junho de 2014

DE:

Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frisada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 16 de junho de 2014

DE: Secretaria de Finanças

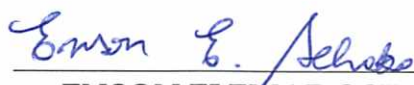
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frisada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 13/06/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801.2095	0.1.00.0000000

Cordialmente,



ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 17 de junho de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frisada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 12/06/2014, da **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo dos objetos importa em **R\$ 44.730,00** (quarenta e quatro mil e setecentos e trinta reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801.2095	0.1.00.0000000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

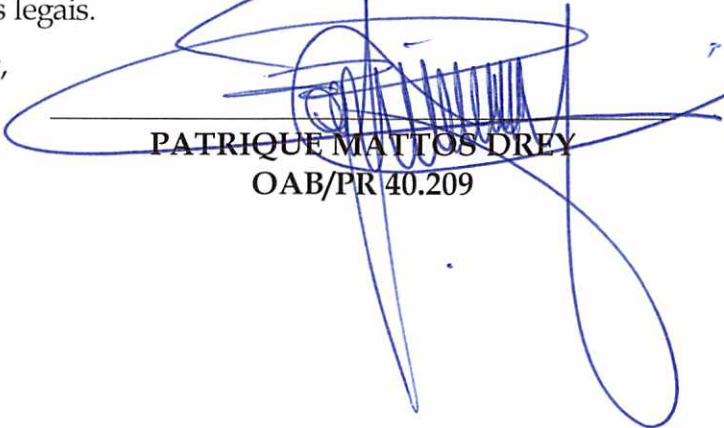
PLANALTO

-

PARANÁ

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 18 de junho de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Pregoeiro/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto à **contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frisada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2014 de 03/01/2014 tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frisada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2014 de 03/01/2014 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../....., às:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frisada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30/50, ESPESSURA DA PAREDE 0,90MM – BARRA COM 6 METROS.	40	UN	38,00	1.520,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rlinc.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

2	TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30/50, ESPESSURA DA PAREDE 1,20MM - BARRA COM 6 METROS.	40	UN	54,00	2.160,00
3	CANTONEIRA EM FERRO 5/8X3/16 - BARRA COM 6 METROS.	50	UN	35,00	1.750,00
4	CANTONEIRA EM FERRO 3/4X3/16 - BARRA COM 6 METROS.	50	UN	39,00	1.950,00
5	CANTONEIRA EM FERRO 1X3/16 - BARRA COM 6 METROS.	50	UN	45,00	2.250,00
6	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 14 - BARRA COM 6 METROS.	50	UN	87,00	4.350,00
7	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 13 - BARRA COM 6 METROS.	50	UN	99,00	4.950,00
8	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 - BARRA COM 6 METROS.	50	UN	78,00	3.900,00
9	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13 - BARRA COM 6 METROS.	50	UN	90,00	4.500,00
10	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 ENRIJECIDA - BARRA COM 6 METROS.	50	UN	81,00	4.050,00
11	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13 ENRIJECIDA - BARRA COM 6 METROS.	50	UN	93,00	4.650,00
12	CHAPA FRISADA, BITOLA Nº 22, ESPESSURA 0,75MM, TAMANHO 2,00X1,14 METROS.	60	UN	145,00	8.700,00
TOTAL					44.730,00

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801.2095	0.1.00.0000000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2014

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2014

ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e os preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado e validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento dos objetos licitado.

7.5- Forma de entrega: Os objetos serão entregue parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subseqüentes que apresentarem os menores preços, subseqüentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexeqüíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editacionais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A forma de entrega dos objetos será parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo do Município de Planalto.

10.2- Os objetos deverão ser entregue, nos locais definidos pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.3- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.4- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.5- O prazo de vigência do Contrato será até 31/03/2015.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 44.730,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e trinta reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.



12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.



15-DOS PAGAMENTOS

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- h) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frisada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	40	UN	TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30/50, ESPESSURA DA PAREDE 0,90MM - BARRA COM 6 METROS.			
02	40	UN	TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30/50, ESPESSURA DA PAREDE 1,20MM - BARRA COM 6 METROS.			
03	50	UN	CANTONEIRA EM FERRO 5/8X3/16 - BARRA COM 6 METROS.			
04	50	UN	CANTONEIRA EM FERRO 3/4X3/16 - BARRA COM 6 METROS.			
05	50	UN	CANTONEIRA EM FERRO 1X3/16 - BARRA COM 6 METROS.			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

06	50	UN	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 14 - BARRA COM 6 METROS.			
07	50	UN	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 13 - BARRA COM 6 METROS.			
08	50	UN	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 - BARRA COM 6 METROS.			
09	50	UN	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13 - BARRA COM 6 METROS.			
10	50	UN	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 ENRIJECIDA - BARRA COM 6 METROS.			
11	50	UN	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13 ENRIJECIDA - BARRA COM 6 METROS.			
12	60	UN	CHAPA FRISADA, BITOLA Nº 22, ESPESSURA 0,75MM, TAMANHO 2,00x1,14 METROS.			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s), nos locais definidos pela Secretaria Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

Parágrafo Terceiro: A empresa contratada ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo: Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.00000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.00000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.00000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.00000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.00000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.00000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.00000000
2310	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.00000000
2590	13.136.18.541.0801.2095	0.1.00.00000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr. ... de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 18 de junho de 2014

DE: Assessoria Jurídica

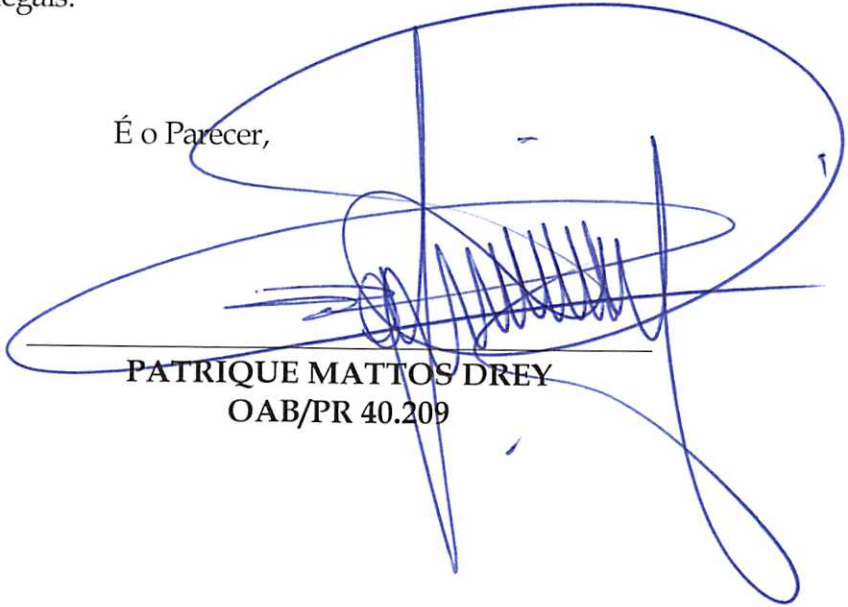
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frisada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 18 de junho de 2014

DE: Assessoria Jurídica

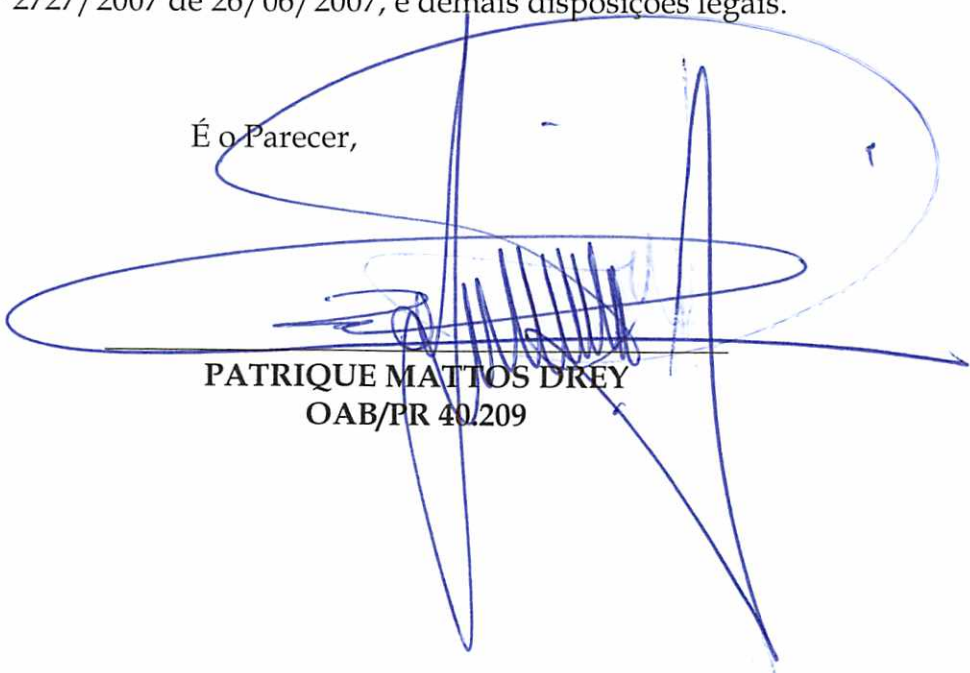
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frisada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 045/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2014 de 03/01/2014 tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frisada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2014 de 03/01/2014 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **02/07/2014, às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frisada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30/50, ESPESSURA DA PAREDE 0,90MM - BARRA COM 6 METROS.	40	UN	38,00	1.520,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

2	TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30/50, ESPESSURA DA PAREDE 1,20MM – BARRA COM 6 METROS.	40	UN	54,00	2.160,00
3	CANTONEIRA EM FERRO 5/8X3/16 – BARRA COM 6 METROS.	50	UN	35,00	1.750,00
4	CANTONEIRA EM FERRO 3/4X3/16 – BARRA COM 6 METROS.	50	UN	39,00	1.950,00
5	CANTONEIRA EM FERRO 1X3/16 – BARRA COM 6 METROS.	50	UN	45,00	2.250,00
6	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 14 – BARRA COM 6 METROS.	50	UN	87,00	4.350,00
7	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 13 – BARRA COM 6 METROS.	50	UN	99,00	4.950,00
8	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 – BARRA COM 6 METROS.	50	UN	78,00	3.900,00
9	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13 – BARRA COM 6 METROS.	50	UN	90,00	4.500,00
10	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 ENRIJECIDA – BARRA COM 6 METROS.	50	UN	81,00	4.050,00
11	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13 ENRIJECIDA – BARRA COM 6 METROS.	50	UN	93,00	4.650,00
12	CHAPA FRISADA, BITOLA Nº 22, ESPESSURA 0,75MM, TAMANHO 2,00x1,14 METROS.	60	UN	145,00	8.700,00
TOTAL					44.730,00

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.00000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.00000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.00000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.00000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.00000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.00000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.00000000
2310	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.00000000
2590	13.136.18.541.0801.2095	0.1.00.00000000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia **02/07/2014 às 14:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e os preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado e validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento dos objetos licitado.

7.5- Forma de entrega: Os objetos serão entregue parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subseqüentes que apresentarem os menores preços, subseqüentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexeqüíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A forma de entrega dos objetos será parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo do Município de Planalto.

10.2- Os objetos deverão ser entregue, nos locais definidos pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.3- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.4- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.5- O prazo de vigência do Contrato será até 31/03/2015.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 44.730,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e trinta reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

15-DOS PAGAMENTOS

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- h) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 18 de junho de 2014


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

✓



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)**

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____
_____, na qualidade de Proponente do
procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº
045/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de
direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014**

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frisada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frisada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	40	UN	TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30/50, ESPESSURA DA PAREDE 0,90MM - BARRA COM 6 METROS.			
02	40	UN	TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30/50, ESPESSURA DA PAREDE 1,20MM - BARRA COM 6 METROS.			
03	50	UN	CANTONEIRA EM FERRO 5/8X3/16 - BARRA COM 6 METROS.			
04	50	UN	CANTONEIRA EM FERRO 3/4X3/16 - BARRA COM 6 METROS.			
05	50	UN	CANTONEIRA EM FERRO 1X3/16 - BARRA COM 6 METROS.			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

06	50	UN	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 14 - BARRA COM 6 METROS.			
07	50	UN	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 13 - BARRA COM 6 METROS.			
08	50	UN	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 - BARRA COM 6 METROS.			
09	50	UN	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13 - BARRA COM 6 METROS.			
10	50	UN	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 ENRIJECIDA - BARRA COM 6 METROS.			
11	50	UN	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13 ENRIJECIDA - BARRA COM 6 METROS.			
12	60	UN	CHAPA FRISADA, BITOLA Nº 22, ESPESSURA 0,75MM, TAMANHO 2,00x1,14 METROS.			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s), nos locais definidos pela Secretaria Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

Parágrafo Terceiro: A empresa contratada ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo: Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801.2095	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr. ... de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

Conselho Municipal de Assistência Social de Vitorino

Art. 73 Os Requerimentos são atos de requerer algo ou alguma coisa e podem ser verbais ou escritos.

Art. 74 Serão verbais e independentes de apoio, discussão e votação, sendo despachados verbalmente pelo Presidente, os Requerimentos que solicitem:

- Retificação de ata;
- Observância de prescrição regimental ou legal;
- Retirada de proposição, desde que formulada por seu autor;
- Inclusão na Ordem do Dia de proposição que já tenha atendido às exigências regimentais;
- Esclarecimento sobre conteúdo de proposição e encaminhamento processual;
- Serão escritos e despachados pelo Presidente os seguintes Requerimentos:
- De Comissão Permanente, solicitando reunião conjunta ou audiência de outra Comissão;
- De renúncia de Conselheiro;
- De informações a organismos governamentais e não governamentais;
- De pedido de licença temporária de Conselheiro Titular;
- De Parecer verbal, não em discussão e devem ser votados os Requerimentos de:
- Retirada de proposição, salvo manifestação em contrário;
- Recursos contra a decisão do Presidente;
- Adiamento de discussão ou de votação de proposição;
- Inversão da ordem dos trabalhos ou de Ordem do Dia;
- Serão escritos, sujeitos a apoio, discussão e votação os Requerimentos de:
- Nomeação de Comissão e/ou Grupo de Trabalho;
- Sessões privativas.

Seção VI
Dos Pareceres

Art. 78 Parecer é a proposição em que há pronunciamento escrito de Comissão Permanente sobre a matéria sujeita a seu exame.

Parágrafo único. Em matéria de urgência pode ser dispensado parecer escrito da Comissão.

Art. 79 O Parecer deve versar sobre a harmonia da proposição com a legislação vigente, este Regimento Interno, bem como sobre a conveniência, oportunidade e/ou existência da proposição.

Art. 80 O Parecer deve constar de três partes:

- Relatório;
- Voto do relator, sobre a aprovação ou rejeição, total ou parcial da matéria, ou sobre a necessidade substitutiva ou de emenda;
- Conclusão, na qual constará a assinatura do Coordenador da Comissão e do Relator do processo, bem como dos demais membros.

Art. 81 É considerado voto vencido o voto contrário ao Parecer apoiado pela maioria.

§ 1º Denomina-se voto separado o que, fundamentado, concluir diversamente do Parecer.

§ 2º O Conselheiro que não concordar com o Parecer, nem com a Conclusão, assina pelas conclusões, mas com sua restrição.

Seção VII
Das Emendas

Art. 82 A Emenda é a proposição acessória a outra.

Art. 83 O projeto de Resolução pode ser emendado em seu todo ou em parte.

Art. 84 A apresentação de Emenda será feita até o encerramento da discussão do projeto.

CAPÍTULO VIII
Disposições Finais

Art. 85 Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos pelo Plenário, órgão soberano do CMAS e publicados através de Resoluções.

Art. 86 Todos os atos do CMAS deverão ser publicados na Imprensa Oficial do Município.

Parágrafo único. As decisões do Conselho serão substanciadas em Resoluções.

Art. 87 Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ines Justina Picoloto
Presidente CMAS - Vitorino - PR

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços Nº 015/2014 - P/MC

Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA PERAMBUCO, ENTRE A AVENIDA INDEPENDÊNCIA E A AVENIDA ARAUCÁRIA, PERÍMETRO URBANO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 11.310,52 M².

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 08 de Julho de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Dados informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 20 de Junho de 2014

Luciano Dorochowicz - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 - P/MC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ÁREAS DE ARTESANATO, KARATÊ, ATIVIDADES FÍSICAS, ESPORTES E AULAS DE DANÇA JUNTO AOS PROGRAMAS PETI, PAIF E IGD.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 03 de Julho de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Dados informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 20 de Junho de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

Retifica-se no edital de Tomada de Preços Nº 010/2014, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados visando o planejamento, a organização e a realização de teste especial para contratação de Auxiliar Administrativo - Aprendiz, para o Município de Nova Prata do Iguaçu - PR.

Onde encontra-se descrito, "realização de procedimento de licitação, no dia 16/07/2014, às 14:00 horas".

O motivo da alteração é devido a atendimento da Lei 8.666/93, Art. 21, II, b, a qual define que o prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será de trinta dias para tomada de preços, quando a licitação for do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço".

As demais informações permanecem inalteradas.

Nova Prata do Iguaçu, 17 de junho de 2014.

JANETE DE CASTRO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 044/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 044/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de carreta agrícola basculante, destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 02 de julho de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 045/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 045/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de obras manuais, tipo retro escavadeira, a serem utilizadas em abertura de valas, aterros, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 02 de julho de 2014 - às 16:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

rações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 045/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frásada, destinados às necessidades de consumo deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 02 de julho de 2014 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 046/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 046/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de obras manuais, tipo retro escavadeira, a serem utilizadas em abertura de valas, aterros, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 02 de julho de 2014 - às 16:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu

ATO DA MESA EXECUTIVA Nº 002/2014

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

Considerando que a Seleção Brasileira jogará pela 3ª rodada da Primeira Fase da Copa do Mundo do Brasil na próxima segunda-feira, dia 23 às 17h00min,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica TRANSFERIDA a 1ª Sessão Ordinária do 3º Período da 6ª Legislatura da Câmara Municipal para a próxima Terça-Feira, dia 24 de junho, no mesmo horário e local fixado regimentalmente.

Art. 2º - O presente ato entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

LURDES BERTOLDI
PRESIDENTE

FLÁVIO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

JOSÉ BERTOLDI
VICE-PRESIDENTE

ELTON DOS SANTOS MAJOR
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO 06/2014. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do veículo do Legislativo Municipal, sendo prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças e pneus. FORNECEDOR: SOSTER E SOSTER - LTDA, inscrita no CNPJ: 72.428.592/0001-68. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. VALOR - R\$ 2.323,00 (dois mil trezentos e vinte e três reais). RATIO: 18/06/2014. PELO SR. OSMAR JOSÉ DA SILVA MARMITT, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ.

OSMAR JOSÉ DA SILVA MARMITT
Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2014

SÚMULA: "Decreto ponto facultativo no dia 20/06/2014, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e das outras providências".

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo no dia 20 de junho de 2014 (sexta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, em virtude do feriado de quinta-feira (Corpus Christi).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2014.

Silvia Michelon
Presidente

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

O pregoeiro e a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público para conhecimento dos interessados "nova data de abertura e retificação do edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014", que tem como objeto "Contratação de empresa especializada para prestar serviços de horta máquina de Escavadeira Hidráulica".

Sendo que o anexo I, passa a constar a seguinte redação:

Lote	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit. Max (R\$)	Valor Total Max (R\$)
01	Contratação de empresa especializada para executar até 300 (quinhentas) horas máximas de serviços diversos de Escavadeira Hidráulica potência mínima de 99 HP, com capacidade mínima de cova de 0,70 m3, com mínimo de operação de 16 toneladas.	hora	500	213,00	106.500,00
Total					106.500,00

O recebimento e abertura das Propostas será às 09:00 horas do dia 08/07/2014, LOCAL: na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, situada na Av. 13 de maio, 905 - centro, para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (Br).

O Edital retificado poderá ser obtido através do website: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e/ou através do telefone (0xx46) 3572-8018; fax (0xx46) 3572-8011 e email: licitacao@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br

Torne público.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 18 de junho de 2014.

GELCENOR LEIRIAS DA SILVA
PREGOIRO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014 referente Contratação de empresa especializada no ramo de hospitalar, alimentação (café, almoço e jantar) e transporte a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município, que necessitem de atendimento médico especializado no município de Curitiba - PR, declarando vencedora a Empresa: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, vencedora do Lote 01 com uma proposta no valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Portanto este foi o menor preço. Cruzeiro do Iguaçu, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERTI KASTENER PONTES
PREFEITO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 005/2014

ESPECIE FORNECIMENTO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR

IVECO LATIN AMERICA LTDA, CNPJ nº 01.844.555/0005-06, estabelecida na ROD MG - nº238 - KM 73,5 - Sete Lagoas - MG, CEP: 35.701-000, neste ato representada por Davi Mondim, portador do CPF: 880.364.058-49, detentora da Ata de Registro de preços 21/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO E DE MAIS ENTIDADES AUTORIZADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE NA UNIÃO, NO ESTADO, DISTrito FEDERAL E MUNICÍPIOS, CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL Nº 63/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 148.900,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento encontra-se nos artigos 15, II e 25, da Lei Federal 8.666/93 e artigos 22 e seguintes do Decreto nº 7.892/2013.

DOTAÇÃO: 08.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; 08.01 - Departamento de Educação; 12.361.0009.2030 - Manutenção do Ensino Fundamental; 4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente.

pamentos e Material Permanente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004/2014

ESPECIE FORNECIMENTO

PARTES MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR

IVECO LATIN AMERICA LTDA, CNPJ nº 01.844.555/0005-06, estabelecida na ROD MG - nº238 - KM 73,5 - Sete Lagoas - MG, CEP: 35.701-000, neste ato representada por Davi Mondim, portador do CPF: 880.364.058-49, detentora da Ata de Registro de preços 21/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ACESSÍVEL DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NO MUNICÍPIO, CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL Nº 29/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento encontra-se nos artigos 15, II e 25, da Lei Federal 8.666/93 e artigos 22 e seguintes do Decreto nº 7.892/2013.

DOTAÇÃO: 08.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; 08.01 - Departamento de Educação; 12.361.0009.2030 - Manutenção do Ensino Fundamental; 4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente.

Cruzeiro do Iguaçu, 09 de junho de 2014.

Edson Bertoldo
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

DECISÃO DE REVOGAÇÃO/EXTINÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA E FISIOTERAPEUTA

Tendo em vista que as empresas vencedoras do certame, PREGÃO PRESENCIAL 33/2014, ESPAÇO VIDA FISIOTERAPIA LTDA e MARCIA BACCHI NUTRITIONISTA LTDA ME, após devidamente convocadas e decorrido o prazo legal, não compareceram para celebrar o contrato com a Administração pública Municipal, declaro rescindida a adjudicação, homologação e classificação definitiva expedida em favor das respectivas empresas, com fulcro nas disposições legais e no parágrafo jurídico 12/2014, por seus próprios fundamentos, designando a data de 23 de junho de 2014, às 14:00 horas, para verificação da documentação da segunda colocada, nos termos do artigo 4º, inciso XIII e XVII da Lei 10.520/2002.

Cruzeiro de Iguaçu, 18 de junho de 2014.

LUÍZ ALBERTI KASTENER PONTES
Prefeito Municipal

AVISO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2014

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de PREGÃO Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de material eletrônico para uso em iluminação pública, conforme descrito no Anexo I, parte integrante do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 09/07/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h horas do dia 09/07/2014.

LOCAL: www.bli.org.br

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da web page: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e/ou através do telefone (0xx46) 3572-8000; e-mail: licitacao@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 18 de junho de 2014.

GELCENOR LEIRIAS DA SILVA
PREGOIRO

AVISO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de PREGÃO Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na retirada e realocação de barracões pré moldados, conforme consta no Anexo I, parte integrante da Licitação.

DATA E HORA DE ABERTURA: 10/07/2014, às 09:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da web page: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e/ou através do telefone (0xx46) 3572-8018; fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacao@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 18 de junho de 2014.

GELCENOR LEIRIAS DA SILVA
PREGOIRO

AVISO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de PREGÃO Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de laje pré moldada para ampliação do paço municipal, conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 11/07/2014 às 09:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da web page: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e/ou através do telefone (0xx46) 3572-8018; fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacao@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 18 de junho de 2014.

GELCENOR LEIRIAS DA SILVA
PREGOIRO

Prefeitura Municipal de Verê

LEI Nº 699/2014

DATA: 18/06/2014

Súmula Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Verê, para o Exercício de 2014, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná, Aprovou e eu Adão Carlos dos Santos Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício de 2014 no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

003 PROMOÇÃO SOCIAL

08.243.0010.6044 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.14.00.00 - Diárias R\$ 3.000,00

Fonte: 00000

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

003 PROMOÇÃO SOCIAL

08.244.0010.2004 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.14.00.00 - Diárias R\$ 5.000,00

Fonte: 00000

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial serão utilizados os recursos provenientes da Anulação das seguintes dotações orçamentárias:

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

004 RECURSOS HUMANOS

04.122.0002.2031 - Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

Fonte: 00000

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

005 PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

04.124.0002.2030 - Manutenção da Divisão de Patrimônio e Serviços Gerais

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

Fonte: 00000

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 18 de junho de 2014.

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

CAPANEMA
SOLIDÁRIAVamos ajudar
nossos irmãos
capanemenses.Entregue suas doações na Secretaria da Família
ou ligue 3552-2126 que iremos buscar.MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 045/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 045/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U-chapa frizada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 02 de julho de 2014 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 046/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 046/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo retro escavadeira, a serem utilizadas em abertura de valas, aterros, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 02 de julho de 2014 - às 16:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 16.468.324/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
PLANALTO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/002/2014

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com o orden de classificação e candidato aprovada no Concurso Público, Modalidade Emprego Público abaixo relacionada a comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação do presente, em unidade da documentação exigida pelo Edital 002/2013, a fim de tomar posse do seu respectivo cargo.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ÁREA 03 - DISTRITO DE CENTRO NOVO
PAULA MARQUES CHRISTOPH DO ROSARIO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2014 mil e quatrocentos.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 16.468.324/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
PLANALTO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 288/02/2014

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com o orden de classificação e candidato aprovada no Concurso Público, Modalidade Emprego Público abaixo relacionada a comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação do presente, em unidade da documentação exigida pelo Edital 01/002/2013, a fim de tomar posse do seu respectivo cargo.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ÁREA 03 - DISTRITO DE CENTRO NOVO
CLAUDIA INES DENARDIN

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2014 mil e quatrocentos.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal
de Capanema

DECRETO Nº 5739/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 461.283,54.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 461.283,54 (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO: 04.122.04021-027 - CONSTR/AMPL/REFORMAS EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS
CONTA/ELEMENTO: 0260 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 16.482.16012-182 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 1580 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 1590 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURIDICA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1660 - 3190.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 27.464,00 (recurso por cancelamento)
VALOR: R\$ 32.536,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.10012-092 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CONTA/ELEMENTO: 1940 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURIDICA
F DE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.20012-210 - ATIV DO DEPTO DE ASSOCIATIV AGROINDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 2300 - 4490.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
F DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 190.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.08012-045 - ASSISTENCIA SOCIAL - MDS
CONTA/ELEMENTO: 2520 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURIDICA
FONTE RECURSO: 936 - COMPONENTE P/ QUALIF GESTÃO - SUAS - EX ANT
VALOR: R\$ 11.283,54 (recurso por superávit financeiro IGD SUAS)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 461.283,54

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no exercício anterior, do provável excesso de arrecadação e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.243.09026-058 - ATIV DO FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESC
CONTA/ELEMENTO: 2670 - 3190.11.00.00 - VENÇ E VANT FIXAS - P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORR
VALOR: R\$ 75.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2680 - 3190.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORR
VALOR: R\$ 10.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2690 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORR
VALOR: R\$ 30.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2710 - 3390.32.00.00 - MAT, BEM, SERV DISTR GRATUITA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORR
VALOR: R\$ 30.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2730 - 3390.33.00.00 - PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORR
VALOR: R\$ 5.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2740 - 3390.36.00.00 - OUT SERV TERC - P FÍSICA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORR
VALOR: R\$ 20.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2760 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURIDICA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORR
VALOR: R\$ 27.464,00
CONTA/ELEMENTO: 2780 - 4490.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORR
VALOR: R\$ 20.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 217.464,00

Superávit Financeiro 2013 - Fonte 936 R\$ 11.283,54

Excesso de Arrecadação-Receita 11.13.05.00.00.00 - Fonte 303 R\$ 100.000,00

Excesso de Arrecadação-Receita 11.13.05.00.00.00 - Fonte 000 R\$ 132.536,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de junho de 2014.

Gelci Marliene Renner Casaril
Secretária de Finanças

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 20 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0622

Página 126 / 133

EXTRATO DE CONTRATO Nº/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Coagro Cooperativa Agroindustrial
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
Lote: 01 - Alimentação-Itens: 01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14- Lote 02 - Material de Higiene e Limpeza - Itens: 01.
VALOR TOTAL: R\$ 24.320,00 (vinte e quatro mil e trezentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Arno Henrique Link
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
Lote: 01 - Alimentação-Itens: 01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12 - Lote 02 - Material de Higiene e Limpeza - Itens: 01.02.03.04 Lote 03 - Material de Expediente/Escolar - Item: 01.
VALOR TOTAL: R\$ 23.138,00 (vinte e três mil e cento e trinta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ERRATA

MUNICÍPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade RETIFICA a publicação do primeiro termo aditivo, publicado na página nº 31 do dia 13 de junho de 2014, conforme detalhamento abaixo elencado.

ONDE SE LÊ
RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSAS Nº 038/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de porta metálica com trava de segurança, destinada a Casa da Cultura, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.
VALOR: R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais).

DATA: 12 de junho de 2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

LEIA-SE
RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSAS Nº 038/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de porta metálica com trava de segurança, destinada a Casa da Cultura, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Metalurgica Grialha Azul Ltda.
VALOR: R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais).

DATA: 12 de junho de 2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 045/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 045/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frísada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 02 de julho de 2014 - às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal/MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 046/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas

alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 046/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo retro escavadeira, a serem utilizadas em abertura de valas, aterros, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 02 de julho de 2014 - às 16:00 horas
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 044/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 044/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de carreta agrícola basculante, destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 02 de julho de 2014 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO DISPENSAS Nº 043/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009; Resolução CD-FNDE nº 38, de 18/07/2009; Lei nº 8.866, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, com o FINE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2014.

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço total
01	Macambo castrado com ovos	1.250	Kg	4,75	5.937,50
02	Ovos	350	Dz	3,50	1.225,00
03	Apicão Mascavo	400	Kg	4,25	1.700,00
VALOR TOTAL					8.862,50

VALOR: R\$ 8.862,50 (oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço total
01	Alface crepia	1.250	Un	1,10	1.375,00
02	Repolho	600	Kg	1,00	600,00
03	Choupe Verde	150	Kg	6,00	900,00
04	Couve Brancas	150	Kg	3,30	495,00
05	Couve Flor	150	Kg	2,50	375,00
VALOR TOTAL					3.745,00

VALOR: R\$ 3.745,00 (três mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço total
01	Beterraba	500	Kg	1,25	625,00
02	Repolho	600	Kg	1,00	600,00
03	Alface	1.250	Pes	1,10	1.375,00
04	Cenoura	800	Kg	1,40	1.120,00
05	Brócolis	1500	Kg	3,30	495,00
06	Couve Flor	150	Kg	2,50	375,00
07	Abróbrea	300	Kg	1,05	315,00
VALOR TOTAL					4.905,00

VALOR: R\$ 4.905,00 (quatro mil e novecentos e cinco reais).

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço total
01	Mandioca limpa e descascada	733	Kg	1,85	1.355,05
02	Milho verde	500	Kg	2,50	1.250,00
03	Polca	600	Kg	1,00	600,00
VALOR TOTAL					3.205,05

VALOR: R\$ 3.205,05 (três mil, duzentos e seis reais e cinco centavos).



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014**

EMPRESA: METALÚRGICA GRALHA AZUL LTDA.

CNPJ Nº 18.729.473/0001-90

ENDEREÇO: ROD PRT 281

CIDADE: PLANALTO ESTADO: PR

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frisada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 26 de junho de 2014

NOME: CLAUDIO CEZAR DA SILVA

RG Nº 6.365.247-4

ASSINATURA: Claudio C. da Silva

9

Silva

Paulo

f

claudio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

EMPRESA: GILMAR VARGAS - ME _____

CNPJ Nº: 04.980.715/0001-09 _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90255129-84 _____

ENDEREÇO: RUA RODOLFO ULRICH - 415 _____

CIDADE: PLANALTO _____ ESTADO: PARANÁ _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frisada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 24 de junho de 2014

NOME: GILMAR VARGAS - ME Gilmar Vargas

RG Nº 6.321.337-3 _____

ASSINATURA: Gilmar Vargas

Paulo

Gilmar

f

Dandio



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: METALÚRGICA GRALHA AZUL LTDA.

CNPJ Nº 18.729.473/0001-90

ENDEREÇO: ROD PRT 281

FONE: 46 99165810

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PR

Credenciamos o Sr. CLAUDIO CEZAR DA SILVA, portador da cédula de identidade sob nº 6.365.247-4 e CPF sob nº 008.163.249-56, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto, 02 de julho de 2014

NOME: CLAUDIO CEZAR DA SILVA

RG/CPF: 6.365.247-4/008.163.249-56

CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: GILMAR VARGAS - ME _____

CNPJ Nº 04.980.715/0001-09 _____

ENDEREÇO: RUA RODOLFO ULRICH - 415 _____ FONE: (46) 3555 1089 _____

MUNICIPIO: PLANALTO _____ EST. PARANÁ _____

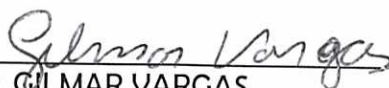
Credenciamos o(a) Sr.(a) GILMAR VARGAS _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº 6.321.337-3 _____ e CPF sob nº 746.528.429-53 _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto, 01/ julho /2014 _____



NOME: GILMAR VARGAS

RG/CPF: 746.528.429-53

CARGO: TITULAR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: METALÚRGICA GRALHA AZUL LTDA.

CNPJ Nº 18.729.473/0001-90

ENDEREÇO: ROD PRT 281

FONE: 46 99165810

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PR

O representante legal da empresa METALÚRGICA GRALHA AZUL LTDA., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 02 de julho de 2014



NOME: CLAUDIO CEZAR DA SILVA

RG/CPF: 6.365.247-4/008.163.249-56

CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: GILMAR VARGAS - ME _____

CNPJ Nº 04.980.715/0001-09 _____

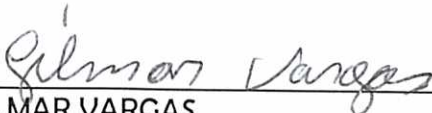
ENDEREÇO RUA RODOLFO ULRICH - 415 _____ FONE: (46) 3555 1089 _____

MUNICIPIO: PLANALTO _____ EST. PARANÁ _____

O representante legal da empresa GILMAR VARGAS - ME _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 01/ julho /2014 _____



NOME: GILMAR VARGAS

RG/CPF: 746.528.429-53

CARGO: TITULAR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: METALÚRGICA GRALHA AZUL LTDA.

CNPJ Nº 18.729.473/0001-90

ENDEREÇO: ROD PRT 281

FONE: 46 99165810

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PR

O representante legal da empresa METALÚRGICA GRALHA AZUL LTDA., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 02 de julho de 2014

NOME: CLAUDIO CEZAR DA SILVA

RG/CPF: 6.365.247-4/008.163.249-56

CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: GILMAR VARGAS - ME _____

CNPJ Nº 04.980.715/0001-09 _____

ENDEREÇO RUA RODOLFO ULRICH - 415 _____ FONE: (46) 3555 1089 _____

MUNICIPIO: PLANALTO _____ EST. PARANÁ _____

O representante legal da empresa GILMAR VARGAS - ME _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 01/ julho /2014 _____



NOME: GILMAR VARGAS

RG/CPF: 746.528.429-53

CARGO: TITULAR





Município de Planalto
Pregão Presencial 45/2014

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.980.715/0001-09 Fornecedor: GILMAR VARGAS

Endereço: RODOLFO ULRICH 415 BARRACA O - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 9025512984

Contador:

E-mail:

Telefone: 3555-1089

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: GILMAR VARGAS

CPF: 746.528.429-53

RG: 6.321.337-3

Endereço representante: RUA RODOLFO ULRICH 415 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30/50, ESPESSURA DA PAREDE 0,90MM BARRA COM 6 METROS.	40,00	UN	38,00	GERDAU	37,50	1.500,00
002	TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30/50, ESPESSURA DA PAREDE 1,20MM BARRA COM 6 METROS.	40,00	UN	54,00	GERDAU	53,00	2.120,00
003	CANTONEIRA EM FERRO 5/8X3/16 - BARRA COM 6 METROS.	50,00	UN	35,00	GERDAU	34,50	1.725,00
004	CANTONEIRA EM FERRO 3/4X3/16 - BARRA COM 6 METROS.	50,00	UN	39,00	GERDAU	38,50	1.925,00
005	CANTONEIRA EM FERRO 1X3/16 - BARRA COM 6 METROS.	50,00	UN	45,00	GERDAU	44,50	2.225,00
006	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 14 - BARRA COM 6 METROS.	50,00	UN	87,00	GERDAU	86,50	4.325,00
007	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 13 - BARRA COM 6 METROS.	50,00	UN	99,00	GERDAU	98,50	4.925,00
008	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 - BARRA COM 6 METROS.	50,00	UN	78,00	GERDAU	77,50	3.875,00
009	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13 - BARRA COM 6 METROS.	50,00	UN	90,00	GERDAU	89,50	4.475,00
010	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 ENRIJECIDA - BARRA COM 6 METROS.	50,00	UN	81,00	GERDAU	80,50	4.025,00
011	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13 ENRIJECIDA - BARRA COM 6 METROS.	50,00	UN	93,00	GERDAU	92,50	4.625,00
012	CHAPA FRISADA, BITOLA Nº 22, ESPESSURA 0,75MM, TAMANHO 2,00x1,14 METRO	60,00	UN	145,00	GERDAU	144,00	8.640,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 44.385,00

TOTAL DA PROPOSTA : 44.385,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



GILMAR VARGAS
CNPJ: 04.980.715/0001-09



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.729.473/0001-90 Fornecedor: METALURGICA GRALHA AZUL LTDA - ME

E-mail:

Endereço: ROD PRT 281 S/N - ZONA RURAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone:

Fax:

Celular: 99165810

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CLAUDIO CEZAR DA SILVA

CPF: 008.163.249-56

RG: 6.365.247-4

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 371 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30/50, ESPESSURA DA PAREDE 0,90MM BARRA COM 6 METROS.	40,00	UN	38,00	GERDAU	38,00	1.520,00
002	TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30/50, ESPESSURA DA PAREDE 1,20MM BARRA COM 6 METROS.	40,00	UN	54,00	GERDAU	54,00	2.160,00
003	CANTONEIRA EM FERRO 5/8X3/16 - BARRA COM 6 METROS.	50,00	UN	35,00	GERDAU	35,00	1.750,00
004	CANTONEIRA EM FERRO 3/4X3/16 - BARRA COM 6 METROS.	50,00	UN	39,00	GERDAU	39,00	1.950,00
005	CANTONEIRA EM FERRO 1X3/16 - BARRA COM 6 METROS.	50,00	UN	45,00	GERDAU	45,00	2.250,00
006	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 14 - BARRA COM 6 METROS.	50,00	UN	87,00	GERDAU	87,00	4.350,00
007	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 13 - BARRA COM 6 METROS.	50,00	UN	99,00	GERDAU	99,00	4.950,00
008	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 - BARRA COM 6 METROS.	50,00	UN	78,00	GERDAU	78,00	3.900,00
009	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13 - BARRA COM 6 METROS.	50,00	UN	90,00	GERDAU	90,00	4.500,00
010	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 ENRIJECIDA - BARRA COM 6 METROS.	50,00	UN	81,00	GERDAU	81,00	4.050,00
011	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13 ENRIJECIDA - BARRA COM 6 METROS.	50,00	UN	93,00	GERDAU	93,00	4.650,00
012	CHAPA FRISADA, BITOLA Nº 22, ESPESSURA 0,75MM, TAMANHO 2,00x1,14 METRO	60,00	UN	145,00	GERDAU	145,00	8.700,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 44.730,00

TOTAL DA PROPOSTA: 44.730,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



METALURGICA GRALHA AZUL LTDA - ME

CNPJ: 18.729.473/0001-90



Município de Planalto - 2014
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2014

Equipamento

Página 1

Objeto: aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frizada

Lote: 0001	Item: 0001	TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30X50, ESPESSURA DA PAREDE 0,90MM	Marca: GERDAU	Quantidade: 40,00
	Fornecedor: 1685	GILMAR VARGAS		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	37,50		
	1	36,50		
	2	35,50		
	Fornecedor: 10396	METALURGICA GRALHA AZUL LTDA - ME		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	38,00		
	1	37,00		
	2	36,00		
Lote: 0001	Item: 0002	TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30X50, ESPESSURA DA PAREDE 1,20MM	Marca: GERDAU	Quantidade: 40,00
	Fornecedor: 1685	GILMAR VARGAS		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	53,00		
	1	52,50		
	Fornecedor: 10396	METALURGICA GRALHA AZUL LTDA - ME		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	54,00		
Lote: 0001	Item: 0003	CANTONEIRA EM FERRO 5/8X3/16 - BARRA COM 6 METROS.	Marca: GERDAU	Quantidade: 50,00
	Fornecedor: 1685	GILMAR VARGAS		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	34,50		
	1	33,50		
	2	33,00		
	Fornecedor: 10396	METALURGICA GRALHA AZUL LTDA - ME		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	35,00		
	1	34,00		
Lote: 0001	Item: 0004	CANTONEIRA EM FERRO 3/4X3/16 - BARRA COM 6 METROS.	Marca: GERDAU	Quantidade: 50,00
	Fornecedor: 1685	GILMAR VARGAS		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	38,50		
	1	37,50		
	2	36,50		
	Fornecedor: 10396	METALURGICA GRALHA AZUL LTDA - ME		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	39,00		
	1	38,00		
	2	37,00		
Lote: 0001	Item: 0005	CANTONEIRA EM FERRO 1X3/16 - BARRA COM 6 METROS.	Marca: GERDAU	Quantidade: 50,00
	Fornecedor: 1685	GILMAR VARGAS		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	44,50		
	1	43,50		
	2	42,50		
	3	41,50		
	Fornecedor: 10396	METALURGICA GRALHA AZUL LTDA - ME		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	45,00		
	1	44,00		
	2	43,00		
	3	42,00		
Lote: 0001	Item: 0006	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 14 - BARRA COM 6 METROS.	Marca: GERDAU	Quantidade: 50,00
	Fornecedor: 10396	METALURGICA GRALHA AZUL LTDA - ME		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	87,00		
	1	86,00		
	2	85,00		
	3	84,50		
	Fornecedor: 1685	GILMAR VARGAS		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	86,50		
	1	85,50		

filmar
claudio
ralo



Município de Planalto - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2014

Equipamento

Página 2

Objeto: aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frisada

Lote: 0001	Item: 0007	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 13 – BARRA COM 6 METROS.	Marca: GERDAU	Quantidade: 50,00
	Fornecedor: 10396	METALURGICA GRALHA AZUL LTDA - ME		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	99,00		
	1	98,00		
	2	97,00		
	3	96,00		
	4	95,50		
	Fornecedor: 1685	GILMAR VARGAS		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	98,50		
	1	97,50		
	2	96,50		
Lote: 0001	Item: 0008	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 – BARRA COM 6 METROS	Marca: GERDAU	Quantidade: 50,00
	Fornecedor: 1685	GILMAR VARGAS		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	77,50		
	1	76,50		
	Fornecedor: 10396	METALURGICA GRALHA AZUL LTDA - ME		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	78,00		
Lote: 0001	Item: 0009	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13 – BARRA COM 6 METROS.	Marca: GERDAU	Quantidade: 50,00
	Fornecedor: 1685	GILMAR VARGAS		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	89,50		
	1	89,00		
	Fornecedor: 10396	METALURGICA GRALHA AZUL LTDA - ME		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	90,00		
Lote: 0001	Item: 0010	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 ENRIJECIDA – BARRA COM 6 METROS.	Marca: GERDAU	Quantidade: 50,00
	Fornecedor: 10396	METALURGICA GRALHA AZUL LTDA - ME		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	81,00		
	1	80,00		
	2	79,00		
	3	78,00		
	4	77,00		
	Fornecedor: 1685	GILMAR VARGAS		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	80,50		
	1	79,50		
	2	78,50		
	3	77,50		
Lote: 0001	Item: 0011	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13 ENRIJECIDA – BARRA COM 6 METROS.	Marca: GERDAU	Quantidade: 50,00
	Fornecedor: 1685	GILMAR VARGAS		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	92,50		
	1	91,50		
	2	91,00		
	Fornecedor: 10396	METALURGICA GRALHA AZUL LTDA - ME		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	93,00		
	1	92,00		
Lote: 0001	Item: 0012	CHAPA FRISADA, BITOLA Nº 22, ESPESSURA 0,75MM, TAMANHO 2,00x1,14 METRO	Marca: GERDAU	Quantidade: 60,00
	Fornecedor: 1685	GILMAR VARGAS		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	144,00		
	1	142,50		
	2	141,00		
	Fornecedor: 10396	METALURGICA GRALHA AZUL LTDA - ME		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	145,00		
	1	143,00		

filmes
7
f. joão
claudio



Município de Planalto - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2014

Equipamento

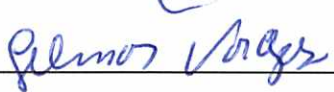
Página 3

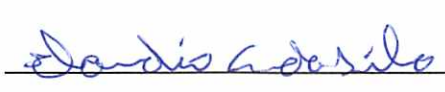
Objeto: aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frisada
2 142,00


LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro


CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Membro


PAULO CEZAR SCHMITT
Membro


GILMAR VARGAS
GILMAR VARGAS


METALURGICA GRALHA AZUL LTDA - ME
CLAUDIO CEZAR DA SILVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

DATA: 02/07/2014

EMPRESA: GILMAR VARGAS - ME.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- ☐ - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **11/11/2014;**
- ☐ - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **29/07/2014;**
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **11/11/2014;**
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **28/10/2014;**
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **07/08/2014;**
- ☐ - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **26/12/2014;**
- ☐ - Contrato Social da Empresa;
- ☐ - CNPJ da empresa;
- ☐ - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- ☐ - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 164172014-88888715
Nome: GILMAR VARGAS - ME
CNPJ: 04.980.715/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 15/05/2014
Válida até 11/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Gilmar Vargas
19
Daniel

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04980715/0001-09**Razão Social:** GILMAR VARGAS**Endereço:** RUA CURITIBA 415 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

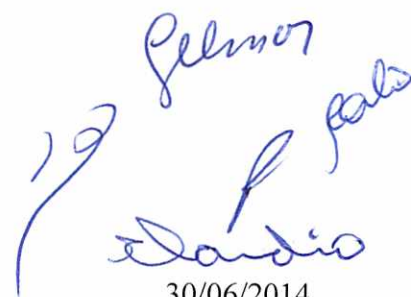
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2014 a 29/07/2014**Certificação Número:** 2014063005242027495220

Informação obtida em 30/06/2014, às 15:00:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


30/06/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILMAR VARGAS - ME
CNPJ: 04.980.715/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:04:55 do dia 15/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2014.

Código de controle da certidão: **7B5A.D9EB.9243.88B8**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Gilmar
Paulo
Dandio



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11999093-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.980.715/0001-09

Nome: **GILMAR VARGAS**

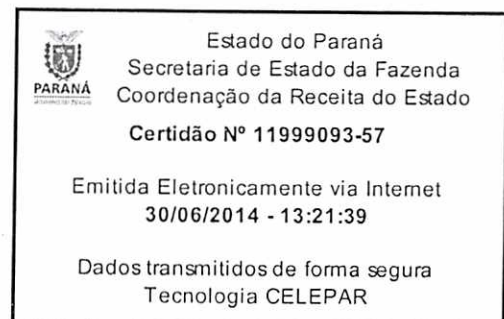
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação prefeitura

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 28/10/2014 - Fornecimento Gratuito



Gilmar Vargas
Paulo
Dando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

**Positiva com efeito de negativa
Nº 7396 / 2014**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **01/08/2014**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Planalto, 02 de Junho de 2014

REQUERENTE: A mesma

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEM4M4445EP9

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GILMAR VARGAS

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{ \$nrControle }	04.980.715/0001-09	9025512984	181

ENDEREÇO

RODOLFO ULRICH, 415 - BARRACAO - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de esquadrias de metal



Emitido por: IVO BAGGIO
 IVO BAGGIO
 Auxiliar Financeiro
 Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILMAR VARGAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.980.715/0001-09

Certidão nº: 50336915/2014

Expedição: 30/06/2014, às 11:25:11

Validade: 26/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILMAR VARGAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.980.715/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Gilmar
Paulo
Dandio

.. Folhas -1/ 1

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		41105371312	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		XXXXXXX	
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		XXXXXXX	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		CASADO	
REGIME DE BENS (se casado)		COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (pai)		ANTONIO VARGAS	
NASCIDO EM (data de nascimento)		18/09/1967	
IDENTIDADE (número)		6.321.337-3	
Órgão emissor		SSP	
UF		PR	
CPF (número)		746.528.429-53	
EMANIPADO POR (forma de manipulação - somente no caso de menor)			
XXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			
RUA RODOLFO ULRICH			
COMPLEMENTO			
FUNDOS			
BAIRRO/DISTRITO			
CENTRO			
CEP			
85.750-000			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da			
Junta Comercial)			
6466			
UF			
PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui			
outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
código do ato			
002			
alteração			
código do evento			
021			
alteração de dados (exceto nome			
EMPRESARIAL)			
descrição do evento			
XXXXXXX			
código do evento			
XXXXXXX			
NOME EMPRESARIAL			
GILMAR VARGAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			
RUA RODOLFO ULRICH			
COMPLEMENTO			
INDUSTRIAL			
CEP			
85.750-000			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da			
Junta Comercial)			
6466			
UF			
PR			
MUNICÍPIO			
PLANALTO			
VALOR DO CAPITAL - R\$			
20.000,00			
VALOR DO CAPITAL - (por extensão)			
VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE			
ECONOMICA			
(cnae)			
2511000			
Atividade secundária			
4292801			
4744005			
4741500			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES			
01/04/2002			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ			
04980715000109			
NIRE ANTERIOR			
XXXXXXX			
TRANSFERENCEIRA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF			
UF			
XX			
DEPENDENTE DE			
AUTORIZAÇÃO			
GOVERNAMENTAL			
3-não			
1-sim			
USO DA JUNTA COMERCIAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
GILMAR VARGAS - ME			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
26/10/2011			
DATA DA ASSINATURA			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
CARLA E. R. Lucatelli			
RG 3.463.294.41-PR			
7/10/2011			
GILMAR VARGAS ME			
Empresa: 41105371312			
Protocolo: 11/818736-8, DE 27/10/2011			
SOL NÚMERO: 20118187368			
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 31/10/2011			
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
SEBASTIÃO MOTTA			
SECRETÁRIO GERAL			
3			
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA			
31/10/2011			
7/10/2011			



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.980.715/0001-09	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO		DATA DE ABERTURA 26/03/2002
MATRIZ	CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL GILMAR VARGAS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R RODOLFO ULRICH	NÚMERO 415	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/06/2014** às **10:06:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



SECRETARIA DE REVENUE
ESTADO DO PARANÁ

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
30/06/2014 - 10:56:03

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90255129-84	Inscrição CNPJ	04.980.715/0001-09
Nome Empresarial	GILMAR VARGAS		
Endereço	RUA CURITIBA, 339. CENTRO 85750-000 - PLANALTO - PR		
Telefone	NÃO CADASTRADO		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL		
Características do Estabelecimento	UNIDADE NÃO CADASTRADA		
Formas de Atuação			
Início das Atividades	05/2002		
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 07/2007		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO - Desde 05/2002		
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL - Desde 07/2007		
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui		

Gilmar
f. fab
dario



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: GILMAR VARGAS - ME _____

CNPJ Nº 04.980.715/0001-09 _____

ENDEREÇO RUA RODOLFO ULRICH - 415 _____ FONE: (46) 3555 1089 _____

MUNICIPIO: PLANALTO _____ EST. PARANÁ _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 01/ julho /2014 _____



NOME: GILMAR VARGAS

RG/CPF: 746.528.429-53

CARGO: TITULAR







MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: GILMAR VARGAS - ME _____

CNPJ Nº 04.980.715/0001-09 _____

ENDEREÇO RUA RODOLFO ULRICH - 415 _____ FONE: (46) 3555 1089 _____

MUNICIPIO: PLANALTO _____ EST. PARANÁ _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 01/ julho /2014 _____


NOME: GILMAR VARGAS

RG/CPF: 746.528.429-53

CARGO: TITULAR


13
Dandio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

DATA: 02/07/2014

EMPRESA: METALURGICA GRALHA AZUL LTDA - ME.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- ☐ - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **02/11/2014**;
- ☐ - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **29/07/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **19/11/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **28/10/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **29/08/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **26/12/2014**;
- ☐ - Contrato Social da Empresa;
- ☐ - CNPJ da empresa;
- ☐ - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- ☐ - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 151352014-88888473

Nome: METALURGICA GRALHA AZUL LTDA - ME

CNPJ: 18.729.473/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/05/2014.

Válida até 02/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19
Felipe
gab
daniel
30/06/2014

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 18729473/0001-90**Razão Social:** METALURGICA GRALHA AZUL LTDA ME**Endereço:** ROD PRT 281 0 / RURAL / MOGI DAS CRUZES / SP / 8750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2014 a 29/07/2014**Certificação Número:** 2014063010463886022039

Informação obtida em 30/06/2014, às 13:38:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*Guilherme
f. pelo
Dordio*

30/06/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METALURGICA GRALHA AZUL LTDA - ME
CNPJ: 18.729.473/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:37:29 do dia 23/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2014.

Código de controle da certidão: **5D6F.BBF5.0800.DF4C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Guilherme
f. gab
Eládio
30/06/2014



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11999302-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.729.473/0001-90**

Nome: **METALURGICA GRALHA AZUL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 28/10/2014 - Fornecimento Gratuito



Handwritten signatures and date:
Gilmar
f. paulo
Daudio
30/06/2014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA
Nº 7517 / 2014**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/08/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE
À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Planalto, 30 de Junho de 2014

REQUERENTE: O mesmo

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE3JM4444BAT

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: METALURGICA GRALHA AZUL LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

11712

CNPJ/CPF

18.729.473/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

ENDEREÇO

ROD PRT 281, S/N - ZONA RURAL CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Produção de artefatos estampados de metal, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Serviços de tratamento e revestimento em metais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA GRALHA AZUL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.729.473/0001-90

Certidão nº: 50348079/2014

Expedição: 30/06/2014, às 13:43:42

Validade: 26/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALURGICA GRALHA AZUL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.729.473/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

gab
filmes
André

METALÚRGICA GRALHA AZUL LTDA
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA



1. EDER JUNIOR GONÇALVES, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF nº 039.456.809-56, portador do Documento de Identidade RG nº 8.233.980-9 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Gonçalves Marcelo, nº 49, Bairro São Cristóvão, Capanema – PR CEP 85760-000;
2. CLAUDIO CEZAR DA SILVA, brasileiro, natural de Planalto, Paraná, solteiro, nascido em 13/08/1976, inscrito no CPF nº 008.163.249-56, portador do Documento de Identidade RG nº 6.365.247-4 - SSP/PR, Residente e Domiciliado em Planalto, Estado do Paraná, à Avenida Rio Grande do Sul, nº 371, Centro, CEP 85750-000, neste ato constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de METALURGICA GRALHA AZUL LTDA, e terá sede e domicílio na PRT 281, s/nº, Zona Rural, município de Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato pelos sócios:

EDER JUNIOR GONÇALVES.....	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00
CLAUDIO CEZAR DA SILVA	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00
TOTAL	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será: Fabricação de Artigos em Funilaria – CNAE 2532201, Fabricação de Artigos em Serralheria – CNAE 2542000, e, Serviços de Serralheria e Funilaria, Serviços de Pinturas e Instalações de Grades, Calhas e Portões, Consertos em Geral – CNAE 2539002.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades 01 de Agosto de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'fals', 'fals', 'Pf', and 'Dandio'.



METALÚRGICA GRALHA AZUL LTDA
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios EDER JUNIOR GONÇALVES e CLAUDIO CEZAR DA SILVA, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único - Fica facultado ao administrador nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade serão definidas na reunião de sócias.

Parágrafo único - Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possi-

Assinatura (signature) e rubrica: Claudio

METALÚRGICA GRALHA AZUL LTDA
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA



vel ou inexistindo interesse destes ou de outro sócio remanescente, o valor se seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado .

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente , por escrito , com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas .

Parágrafo único - Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência , no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas quotas a terceiro .

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade .

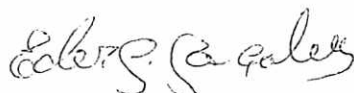
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

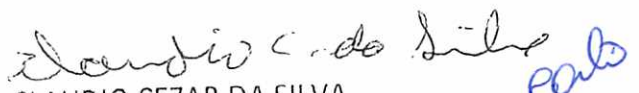
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da cidade de Capanema , Paraná , para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato .

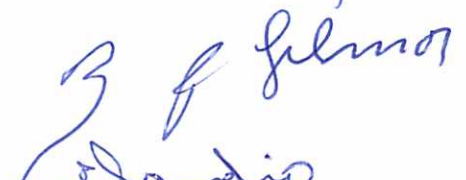
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema -PR 01 de Agosto de 2013.




EDER JUNIOR GONÇALVES


CLAUDIO CEZAR DA SILVA


Claudio

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.729.473/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/08/2013
NOME EMPRESARIAL METALURGICA GRALHA AZUL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALURGICA GRALHA AZUL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD PRT 281	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/06/2014** às **13:38:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top right: "rcab"
- Middle right: "Jlino7"
- Bottom right: "Claudio" with a large flourish.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: METALÚRGICA GRALHA AZUL LTDA.

CNPJ Nº 18.729.473/0001-90

ENDEREÇO: ROD PRT 281

FONE: 46 99165810

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 02 de julho de 2014

NOME: CLAUDIO CEZAR DA SILVA

RG/CPF: 6.365.247-4/008.163.249-56

CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: METALÚRGICA GRALHA AZUL LTDA.

CNPJ Nº 18.729.473/0001-90

ENDEREÇO: ROD PRT 281

FONE: 46 99165810

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 02 de julho de 2014

NOME: CLAUDIO CEZAR DA SILVA

RG/CPF: 6.365.247-4/008.163.249-56

CARGO: Administrador



Município de Planalto - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 45/2014

Equilíbrio

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1685-3 GILMAR VARGAS		CNPJ: 04.980.715/0001-09		Telefone: 3555-1089		Status: Habilitado	30.355,00	
Lote 001 - Lote 001							30.355,00	
001	10277 TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30/50, ESPES	UN	40,00	Habilitado	GERDAU	35,50	1.420,00	*
002	10278 TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30/50, ESPES	UN	40,00	Habilitado	GERDAU	52,50	2.100,00	*
003	10279 CANTONEIRA EM FERRO 5/8X3/16 – BARRA COM 6 ME	UN	50,00	Habilitado	GERDAU	33,00	1.650,00	*
004	10280 CANTONEIRA EM FERRO 3/4X3/16 – BARRA COM 6 ME	UN	50,00	Habilitado	GERDAU	36,50	1.825,00	*
005	10281 CANTONEIRA EM FERRO 1X3/16 – BARRA COM 6 METR	UN	50,00	Habilitado	GERDAU	41,50	2.075,00	*
008	10284 VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 – BARRA	UN	50,00	Habilitado	GERDAU	76,50	3.825,00	*
009	10285 VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13 – BARRA C	UN	50,00	Habilitado	GERDAU	89,00	4.450,00	*
011	10287 VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13 ENRIJECID	UN	50,00	Habilitado	GERDAU	91,00	4.550,00	*
012	10288 CHAPA FRISADA, BITOLA Nº 22, ESPESSURA 0,75MM	UN	60,00	Habilitado	GERDAU	141,00	8.460,00	*
Fornecedor: 10396-9 METALURGICA GRALHA AZUL LTDA - ME		CNPJ: 18.729.473/0001-90		Telefone:		Status: Habilitado	12.850,00	
Lote 001 - Lote 001							12.850,00	
006	10282 VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 14 – BARRA	UN	50,00	Habilitado	GERDAU	84,50	4.225,00	*
007	10283 VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 13 – BARRA	UN	50,00	Habilitado	GERDAU	95,50	4.775,00	*
010	10286 VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 ENRIJECID	UN	50,00	Habilitado	GERDAU	77,00	3.850,00	*
VALOR TOTAL:							43.205,00	



Município de Planalto - 2014

Mapa da Licitação

Pregão 45/2014

Equiplano

Página:1

Data abertura: 02/07/2014

Data julgamento: 02/07/2014

Data homologação:

Produto			UN.	Quantidade	CNPJ: 04.980.715/0001-09		CNPJ: 18.729.473/0001-90	
					Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001								
001	TUBO RETANGULAR EM FERRO	UN	40,00	35,50 *	GERDAU	36,00	GERDAU	
002	TUBO RETANGULAR EM FERRO	UN	40,00	52,50 *	GERDAU	54,00	GERDAU	
003	CANTONEIRA EM FERRO 5/8X3/16 – BARR	UN	50,00	33,00 *	GERDAU	34,00	GERDAU	
004	CANTONEIRA EM FERRO 3/4X3/16 – BARR	UN	50,00	36,50 *	GERDAU	37,00	GERDAU	
005	CANTONEIRA EM FERRO 1X3/16 – BARRA	UN	50,00	41,50 *	GERDAU	42,00	GERDAU	
006	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 1	UN	50,00	85,50	GERDAU	84,50 *	GERDAU	
007	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 1	UN	50,00	96,50	GERDAU	95,50 *	GERDAU	
008	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14	UN	50,00	76,50 *	GERDAU	78,00	GERDAU	
009	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13	UN	50,00	89,00 *	GERDAU	90,00	GERDAU	
010	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14	UN	50,00	77,50	GERDAU	77,00 *	GERDAU	
011	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13	UN	50,00	91,00 *	GERDAU	92,00	GERDAU	
012	CHAPA FRISADA, BITOLA Nº 22, ESPESS	UN	60,00	141,00 *	GERDAU	142,00	GERDAU	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					30.355,00		12.850,00	

CNPJ: 04.980.715/0001-09 - GILMAR VARGAS

CNPJ: 18.729.473/0001-90 - METALURGICA GRALHA AZUL LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: OLDECIR CAMPOS, na versão: 5508 g

02/07/2014 14:43:29

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2014

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor LUIZ CARLOS BONI e equipe de apoio: CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM E PAULO SEZAR SCHMITT, designados conforme Portaria n° 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2014, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frisada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 44.730,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e trinta reais). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **GILMAR VARGAS SR. GILMAR VARGAS E CONSTRUTORA GRALHA AZUL LTDA. SR. CLAUDIO CEZAR DA SILVA**. O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foram consideradas como propostas válidas e lances vencedores, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

GILMAR VARGAS							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid	Quant	Preço unit	Preço total
1	1	TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30/50, ESPESSURA DA PAREDE 0,90MM BARRA COM 6 METROS.	GERDAU	UN	40	35,50	1.420,00
1	2	TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30/50, ESPESSURA DA PAREDE 1,20MM BARRA COM 6 METROS.	GERDAU	UN	40	52,50	2.100,00
1	3	CANTONEIRA EM	GERDAU	UN	50	33,00	1.650,00

gab
19 Gilmar f
claudio

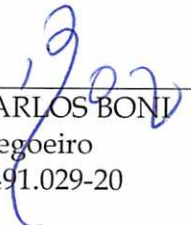
		FERRO 5/8X3/16 - BARRA COM 6 METROS.					
1	4	CANTONEIRA EM FERRO 3/4X3/16 - BARRA COM 6 METROS.	GERDAU	UN	50	36,50	1.825,00
1	5	CANTONEIRA EM FERRO 1X3/16 - BARRA COM 6 METROS.	GERDAU	UN	50	41,50	2.075,00
1	8	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 - BARRA COM 6 METROS	GERDAU	UN	50	76,50	3.825,00
1	9	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13 - BARRA COM 6 METROS.	GERDAU	UN	50	89,00	4.450,00
1	11	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13 ENRIJECIDA - BARRA COM 6 METROS.	GERDAU	UN	50	91,00	4.550,00
1	12	CHAPA FRISADA, BITOLA Nº 22, ESPESSURA 0,75MM, TAMANHO 2,00x1,14 METRO	GERDAU	UN	60	141,00	8.460,00
TOTAL							30.355,00
METALURGICA GRALHA AZUL LTDA.							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid	Quant	Preço unit	Preço total
1	6	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 14 - BARRA COM 6 METROS.	GERDAU	UN	50	84,50	4.225,00
1	7	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 13 - BARRA COM 6 METROS.	GERDAU	UN	50	95,50	4.775,00
1	10	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 ENRIJECIDA - BARRA COM 6 METROS.	GERDAU	UN	50	77,00	3.850,00
TOTAL							12.850,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado às empresas participantes e consideradas vencedoras: **GILMAR VARGAS E METALURGICA GRALHA AZUL LTDA.**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a

fab
Gilmar
Dandio

resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes. O pregoeiro em decorrência do resultado e dos lances verbais final efetuados pelas empresas, **ADJUDICA** os objetos deste procedimento licitatório, em favor das empresas **GILMAR VARGAS**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 04.980.715/0001-09, com sua sede social na Rua Rodolfo Ulrich, nº 415, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná e **METALURGICA GRALHA AZUL LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 18.729.473/0001-90, com sua sede social na Rod. PRT 281, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificadas em 1º lugar para o fornecimento dos objetos em sua totalidade, pertinente a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frisada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço das licitantes. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes.


LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20


CARLA FATIMA
MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04


GILMAR VARGAS
Gilmar Vargas


CLAUDIO CEZAR DA
SILVA
Metalúrgica Gralha Azul
Ltda.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frisada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

GILMAR VARGAS				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30/50, ESPESSURA DA PAREDE 0,90MM BARRA COM 6 METROS.	1.420,00
1	1	2	TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30/50, ESPESSURA DA PAREDE 1,20MM BARRA COM 6 METROS.	2.100,00
1	1	3	CANTONEIRA EM FERRO 5/8X3/16 – BARRA COM 6 METROS.	1.650,00
1	1	4	CANTONEIRA EM FERRO 3/4X3/16 – BARRA COM 6 METROS.	1.825,00
1	1	5	CANTONEIRA EM FERRO 1X3/16 – BARRA COM 6 METROS.	2.075,00
1	1	8	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 – BARRA COM 6 METROS	3.825,00
1	1	9	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13 – BARRA COM 6 METROS.	4.450,00
1	1	11	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13 ENRIJECIDA – BARRA COM 6 METROS.	4.550,00
1	1	12	CHAPA FRISADA, BITOLA Nº 22, ESPESSURA 0,75MM, TAMANHO 2,00x1,14 METRO	8.460,00
2	1	6	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 14 – BARRA COM 6 METROS.	4.275,00
2	1	7	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 13 – BARRA COM 6 METROS.	4.825,00
2	1	10	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 ENRIJECIDA – BARRA COM 6 METROS.	3.875,00
METALÚRGICA GRALHA AZUL LTDA.				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	6	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 14 – BARRA COM 6 METROS.	4.225,00
1	1	7	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 13 – BARRA COM 6 METROS.	4.775,00

Real



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

1	1	10	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 ENRIJECIDA – BARRA COM 6 METROS.	3.850,00
2	1	1	TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30/50, ESPESSURA DA PAREDE 0,90MM BARRA COM 6 METROS.	1.440,00
2	1	2	TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30/50, ESPESSURA DA PAREDE 1,20MM BARRA COM 6 METROS.	2.160,00
2	1	3	CANTONEIRA EM FERRO 5/8X3/16 – BARRA COM 6 METROS.	1.700,00
2	1	4	CANTONEIRA EM FERRO 3/4X3/16 – BARRA COM 6 METROS.	1.850,00
2	1	5	CANTONEIRA EM FERRO 1X3/16 – BARRA COM 6 METROS.	2.100,00
2	1	8	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 – BARRA COM 6 METROS	3.900,00
2	1	9	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13 – BARRA COM 6 METROS.	4.500,00
2	1	11	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13 ENRIJECIDA – BARRA COM 6 METROS.	4.600,00
2	1	12	CHAPA FRISADA, BITOLA Nº 22, ESPESSURA 0,75MM, TAMANHO 2,00x1,14 METRO	8.520,00

Planalto-Pr., 02 de julho de 2014.


LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

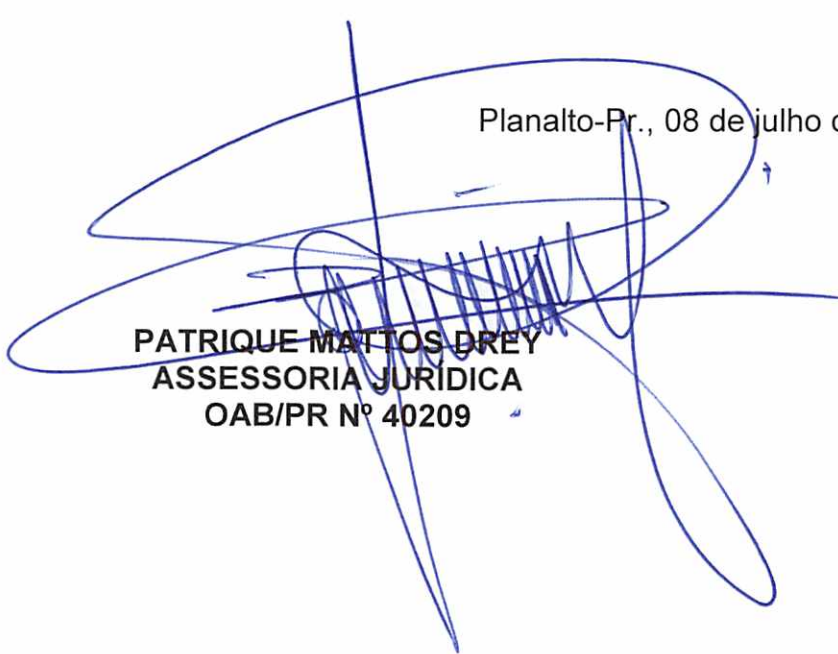
PARECER JURÍDICO

REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

O presente Processo de Licitação nº 045/2014, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço por item, referente à aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frisada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, ratificando a adjudicação dos objetos as empresas vencedoras do certame.

Planalto-Pr., 08 de julho de 2014


PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 045/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frisada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, em favor das empresas **GILMAR VARGAS E METALURGICA GRALHA AZUL LTDA.**, e em consequência **ADJUDICA**, ratificando os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 09 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Metalúrgica Gralha Azul Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: METALÚRGICA GRALHA AZUL LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.729.473/0001-90, com sede à ROD PRT 281, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada seu Administrador Sr. **CLAUDIO CEZAR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 6.365.247-4 SSP/PR, e do CPF sob nº 008.163.249-56, residente e domiciliado à Rua Soledade, nº 489, Bairro João Zacco, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de viga U, destinadas as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	50	UN	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 14 - BARRA COM 6 METROS.	GERDAU	84,50	4.225,00
02	50	UN	VIGA "U" 100/40 EM FERRO NA CHAPA 13 - BARRA COM 6 METROS.	GERDAU	95,50	4.775,00
03	50	UN	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 ENRIJECIDA - BARRA COM 6 METROS.	GERDAU	77,00	3.850,00
TOTAL						12.850,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Handwritten signature: Claudio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 12.850,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta reais) daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues, nos locais definidos pela Secretaria Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

Parágrafo Terceiro: A empresa contratada ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo: Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801.2095	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

claudio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

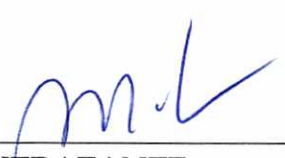
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

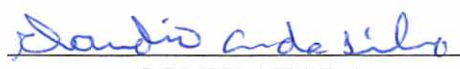
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 09 de julho de 2014



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldecir Campos
RG 0.045.397-7
CPF 990.135.769-15


Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Gilmar Vargas, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: GILMAR VARGAS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.980.715/0001-09, com sede à Rua Rodolfo Ulrich, nº 415, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada seu Administrador Sr. **GILMAR VARGAS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6.321.337-3 SSP/PR, e do CPF sob nº 746.528.429-53, residente e domiciliado à Rua Rodolfo Ulrich, nº 415, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frisada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	40	UN	TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30/50, ESPESSURA DA PAREDE 0,90MM BARRA COM 6 METROS.	GERDAU	35,50	1.420,00
02	40	UN	TUBO RETANGULAR EM FERRO TAMANHO 30/50, ESPESSURA DA PAREDE 1,20MM BARRA COM 6 METROS.	GERDAU	52,50	2.100,00
03	50	UN	CANTONEIRA EM FERRO 5/8X3/16 - BARRA COM 6 METROS.	GERDAU	33,00	1.650,00
04	50	UN	CANTONEIRA EM FERRO 3/4X3/16 - BARRA COM 6 METROS.	GERDAU	36,50	1.825,00
05	50	UN	CANTONEIRA EM FERRO 1X3/16 - BARRA COM 6 METROS.	GERDAU	41,50	2.075,00

Gilmar

[Assinatura]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

06	50	UN	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 14 - BARRA COM 6 METROS	GERDAU	76,50	3.825,00
07	50	UN	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13 - BARRA COM 6 METROS.	GERDAU	89,00	4.450,00
08	50	UN	VIGA "U" 75/38 EM FERRO NA CHAPA 13 ENRIJECIDA - BARRA COM 6 METROS.	GERDAU	91,00	4.550,00
09	60	UN	CHAPA FRISADA, BITOLA Nº 22, ESPESSURA 0,75MM, TAMANHO 2,00x1,14 METRO	GERDAU	141,00	8.460,00
TOTAL						30.355,00

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 30.355,00 (trinta mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)** daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues, nos locais definidos pela Secretaria Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

Parágrafo Terceiro: A empresa contratada ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo: Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000

Handwritten signature



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801.2095	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 09 de julho de 2014

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 11 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0637

Página 56 / 069

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 055/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Soledade, Bairro João Zacco, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.

VALOR: R\$ 7.891,20 (sete mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

DATA: 26 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod105181

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Gilmar Vargas.

OBJETO: Aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frisada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09.

VALOR TOTAL: R\$ 30.355,00 (trinta mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Metalúrgica Gralha Azul Ltda.

OBJETO: Aquisição de viga U, destinadas as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03.

VALOR TOTAL: R\$ 12.850,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014 DE 18 DE JUNHO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente: EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frisada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

2.1 GILMAR VARGAS

Situação: Classificada

2.2 METALÚRGICA GRALHA AZUL LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 GILMAR VARGAS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 04.980.715/0001-09, com sua sede social na Rua Rodolfo Ulrich, nº 415, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,02,03,04,05,08,09,11,12, totalizando a importância de R\$ 30.355,00 (trinta mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).

3.2 METALÚRGICA GRALHA AZUL LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 18.729.473/0001-90, com sua sede social na Rod. PRT 281, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 06,07,10, totalizando a importância de R\$ 12.850,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 045/2014 de 18 de junho de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 02 de julho de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2014

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 045/2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frisada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

EMPRESA: Gilmar Vargas

Itens: 01,02,03,04,05,08,09,11,12.

VALOR TOTAL: R\$ 30.355,00 (trinta mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).

EMPRESA: Metalúrgica Gralha Azul Ltda.

Itens: 06,07,10.

VALOR TOTAL: R\$ 12.850,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta reais)

DATA: 09 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod10515

TERMO DE COMPROMISSO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE BEM IMÓVEL, PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA COM ATIVIDADE INDUSTRIAL. CONCORRÊNCIA N.º 002/2014

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2014

EMPRESA: Valdecir Antunes de Lima.

OBJETO: Um imóvel urbano designado como terreno nº 15 (quinze), Quadra nº 87, d. Planta Geral da Cidade de Planalto, com a área de 971,25 m² (novecentos e setenta e um vírgula vinte e cinco metros quadrados), com um barracão em alvenaria medindo 400M (quatrocentos metros quadrados) de área construída, situado na Rua 05, à margem d. PR-281, Área Industrial, Município de Planalto.

PRazo DE VIGÊNCIA: 10 anos.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod10534



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlnet.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

SETO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 149/2012, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E A A. COLUSSI & CIA LTDA.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHNS e A. A. COLUSSI & CIA LTDA., neste ato representada por seu administrador Sr. ALDEMIR COLUSSI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de pavimentação com pedras irregulares, com área total de 18.000,00 m², a ser construído no trecho entre o Distrito de Centro Novo e proximidades da comunidade de Sangão, Município de Planalto. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e Convênio nº 032/2012/Secretaria de Infraestrutura e Logística, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Quinta (dos prazos), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 149/2012, prorrogado o prazo de execução e entrega do objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 149/2012, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHNS
Prefeito Municipal

ALDEMIR COLUSSI
A. A. Colussi & Cia. Ltda.

Testemunhas:

OLDEIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 050/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: 01 (um) Veículo, novo, zero quilometro, tipo passageiro, capacidade para 21 lugares, ano de fabricação mínimo 2013, pintura metálica, potência mínima de 140 CV, motor turbo a diesel/intercooler, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 23 de julho de 2014 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHNS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 049/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de peças para a frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 23 de julho de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHNS
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Gilmar Vargas.

OBJETO: Aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frísada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09.

VALOR TOTAL: R\$ 30.355,00 (trinta mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHNS
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Metalúrgica Gralha Azul Ltda.

OBJETO: Aquisição de viga U, destinadas as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03.

VALOR TOTAL: R\$ 12.850,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHNS
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014 DE 18 DE JUNHO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frísada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

2.1 GILMAR VARGAS

Situação: Classificada

2.2 METALÚRGICA GRALHA AZUL LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 GILMAR VARGAS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 04.980.715/0001-09, com sua sede social na Rua Rodolfo Ulrich, nº 415, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12, totalizando a importância de R\$ 30.355,00 (trinta mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).

3.2 METALÚRGICA GRALHA AZUL LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 18.729.473/0001-90, com sua sede social na Rod. PRT 281, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 06,07,10, totalizando a importância de R\$ 12.850,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta reais).

4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 045/2014 de 18 de junho de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 02 de julho de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2014

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 045/2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frísada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

EMPRESA: Gilmar Vargas

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12.

VALOR TOTAL: R\$ 30.355,00 (trinta mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).

EMPRESA: Metalúrgica Gralha Azul Ltda.

ITENS: 06,07,10.

VALOR TOTAL: R\$ 12.850,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta reais)

DATA: 09 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHNS
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Spielmann e Rambo Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de horas máquina, tipo retro escavadeira, a serem utilizadas em abertura de valas, aterros, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.

QUANTIDADE: 1.200 H

VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015.

MARLON FERNANDO KUHNS
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014 DE 18 DE JUNHO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo retro escavadeira, a serem utilizadas em abertura de valas, aterros, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 SPIELMANN E RAMBO LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 SPIELMANN E RAMBO LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.921.205/0001-09, situada na Rua Bahia, nº 29, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 046/2014 de 18 de junho de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 02 de julho de 2014 às 16:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2014.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 046/2014, lavrada em 02 de julho de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Prestação de serviços de horas máquina, tipo retro escavadeira, a serem utilizadas em abertura de valas, aterros, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.

EMPRESA: Spielmann e Rambo Ltda.

QUANTIDADE: 1.200 H

VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DATA: 09 de julho de 2014.

MARLON FERNANDO KUHNS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 051/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 051/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de carreta agrícola basculante, destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 24 de julho de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHNS
Prefeito Municipal